

ESTIMATIVA DA DESPESA

Processo Administrativo nº 160/2025/ADM.

Estimativa do Valor da Contratação: R\$ 20.577,03 (vinte mil quinhentos e setenta e sete reais e três centavos).

Parâmetros Utilizados para Obtenção dos Preços: Com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros, adotados de forma combinada de orçamentos de 03 (três) empresas especializadas no ramo, do Banco de Preços (utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada), do Painel de Preços do Governo Federal e do Portal Nacional das Contratações Públicas em atendimento ao Disposto no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, da IN nº 65/2021 da União e ao Decreto Municipal nº 003/2024.

Adicionalmente, os parâmetros utilizados para obtenção dos preços e respectivos cálculos foram documentados de forma separada e classificada, conforme requerido.

Tucumã-PA, 04 de junho de 2025.


Cláudia Aparecida da Silva
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 008/2025


Cristian Ferreira Moura
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 008/2025


Leandro Chaves dos Santos
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 008/2025


Sara Pereira de Almeida
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 008/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	vl. Unitário	vl. Total
	Proponente			
151110	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAM ARIM SHOW ARTISTICO DA BANDA BONDE DO FO			
	EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	1,0000	2.800,000	2.800,00
	PAINEL DE PREÇOS	1,0000	3.163,000	3.163,00
	BANCO DE PREÇOS	1,0000	3.716,580	3.716,58
	MAYRA SILVA CARDOSO 00879498226	1,0000	3.600,000	3.600,00
	MONTE & TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA	1,0000	3.800,000	3.800,00
	VALORES MÉDIOS :		3.415,916	3.415,92
151111	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAM ARIM SHOW ARTISTICO DA BANDA BONDE DO F,			
	EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	1,0000	2.860,000	2.860,00
	PAINEL DE PREÇOS	1,0000	4.300,000	4.300,00
	BANCO DE PREÇOS	1,0000	4.461,330	4.461,33
	MAYRA SILVA CARDOSO 00879498226	1,0000	4.200,000	4.200,00
	PNCP	1,0000	4.100,000	4.100,00
	MONTE & TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA	1,0000	4.500,000	4.500,00
	VALORES MÉDIOS :		4.070,222	4.070,22
151112	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O S HOW ARTISTICO DA BANDA BIU DO PISEIRO			
	EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	1,0000	4.190,000	4.190,00
	PAINEL DE PREÇOS	1,0000	5.481,500	5.481,50
	BANCO DE PREÇOS	1,0000	4.754,670	4.754,67
	MAYRA SILVA CARDOSO 00879498226	1,0000	4.600,000	4.600,00
	PNCP	1,0000	4.480,000	4.480,00
	MONTE & TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA	1,0000	4.800,000	4.800,00
	VALORES MÉDIOS :		4.717,695	4.717,70
151122	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAM ARIM SHOW ARTISTICO DA CANTORA LUIZA MAR			
	EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	1,0000	3.460,000	3.460,00
	PAINEL DE PREÇOS	1,0000	4.650,000	4.650,00
	BANCO DE PREÇOS	1,0000	3.844,640	3.844,64
	MAYRA SILVA CARDOSO 00879498226	1,0000	3.900,000	3.900,00
	MONTE & TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA	1,0000	4.100,000	4.100,00
	VALORES MÉDIOS :		3.990,928	3.990,93
151123	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAM ARIM SHOW ARTISTICO DA DA BANDA DA CANTS			
	EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	1,0000	4.200,000	4.200,00
	PAINEL DE PREÇOS	1,0000	4.950,000	4.950,00
	BANCO DE PREÇOS	1,0000	4.461,330	4.461,33
	MAYRA SILVA CARDOSO 00879498226	1,0000	4.200,000	4.200,00
	MONTE & TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA	1,0000	4.100,000	4.100,00
	VALORES MÉDIOS :		4.382,266	4.382,27

Pará
Governo Municipal de Tucumã

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor
Cotação.: 20250529002 - Menor Preço por Item

PMT
Pag.: 0002

PROPONENTE

Código Descrição

Marca

Quant.

vl. Unitário

vl.Total

EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA

151110	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA BANDA BONDE DO FO		1,0000	2.800,000	2.800,00
151111	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA BANDA BONDE DO F,		1,0000	2.860,000	2.860,00
151112	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW ARTIST ICO DA BANDA BIU DO PISEIRO		1,0000	4.190,000	4.190,00
151122	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA CANTORA LUIZA MAR		1,0000	3.460,000	3.460,00

Total do(s) item(ns)...: 13.310,00

MONTES & TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA

151123	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA DA BANDA DA CANTS		1,0000	4.100,000	4.100,00
--------	---	--	--------	-----------	----------

Total do(s) item(ns)...: 4.100,00

Total Geral: 17.410,00

Pará
Governo Municipal de Tucumã

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio
Cotação.: 20250529002 - Preço Médio por Item

PMT
Pag.: 0003

Código Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
151110 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA BANDA BONDE DO FO		1,0000	3.415,916	3.415,92
151111 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA BANDA BONDE DO F,		1,0000	4.070,222	4.070,22
151112 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW ARTIST ICO DA BANDA BIU DO PISEIRO		1,0000	4.717,695	4.717,70
151122 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA CANTORA LUIZA MAR		1,0000	3.990,928	3.990,93
151123 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA DA BANDA DA CANTS		1,0000	4.382,266	4.382,27
Total Geral				20.577,03

Pará
Governo Municipal de Tucumã

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio
Cotação.: 20250529002 - Preço Médio por Dotação

PMT
Pag.: 0004

Código Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
Dotação : 09.20 - 2.133 - Fomento as Manifestações Culturais eCívicas				
3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.23 Fonte: -				
151110 SERVI+O ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA BA NDA BONDE DO FO		1,0000	3.415,916	3.415,92
151111 SERVI+O ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA BA NDA BONDE DO F,		1,0000	4.070,222	4.070,22
151112 SERVI+O ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW ARTISTICO DA BANDA BI U DO PISEIRO		1,0000	4.717,695	4.717,70
151122 SERVI+O ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA CA NTORA LUIZA MAR		1,0000	3.990,928	3.990,93
151123 SERVI+O ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA DA BANDA DA CANTS		1,0000	4.382,266	4.382,27
Total da Dotação.....:				20.577,03
Total Geral:				20.577,03

CUIDANDO
da nossa gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES



PESQUISA DE PREÇO/ESTIMATIVA DE VALOR

Tucumã – Pá, 30 de maio de 2025.

À EMPRESA:
EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.941.588/0001-03

Ilustre Senhor(a),

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar uma pesquisa de preço/estimativa de valor para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã.

A mesma deverá ser em papel timbrado, com o carimbo da empresa e assinada de forma digital ou manual para darmos continuidade na tramitação do processo.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de contratação para prestação de serviços ou aquisição de bens, reservando-se a entidade, o direito de adquirir, ou rejeitá-lo, desde que haja conveniência para o município de Tucumã-PA.

Informamos, do mesmo modo, que sua pesquisa de preço/estimativa de valor pode ser enviada para o e-mail: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br ou ser protocolada no Setor de Planejamento das Contratações localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Tucumã - PA, preenchida com todos os dados da empresa e assinada, para posteriores contatos.

Certo de poder contar com vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

CRISTIAN FERREIRA MOURA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES



PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA	
Solicitação de cotação de preços Cotação de preços No: 20250529002	
Prefeitura Municipal de Tucumã RESPONSÁVEL : NOME: CRISTIAN FERREIRA MOURA	
PROPONENTE : NOME: EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA ENDEREÇO : BAIRRO : CIDADE : Tucumã - PA CNPJ : 02.941.588/0001-03	

O município de Tucumã, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Tucumã.

Tucumã, 29 de Maio de 2025

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
151110	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA BONDE DO FORRO		1,000	SERVIÇO	2800,000	2800,00
Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW ARTISTICO DA BANDA BONDE DO FORRO CONTENDO OS SEGUINTE ITENS COMIDA JAPONESA BARCA COMPLETA PARA 7 (SETE) PESSOAS CESTA DE FRUTAS VARIADAS 1 (UM) CENTO DE SALGADOS VARIADO 1 (UM) MIX DE CASTANHAS 2 (DUAS) CAIXAS DE CHOCOLATE 5 (CINCO) UNIDADES DE TRIDENT MENTA 30 (TRINTA) ENERGETICO SEM AÇUCAR LATA 20 (VINTE) REFRIGERANTE LATA SABORES VARIADOS 10 (DEZ) GATORADE SABORES VARIADOS 10 (DEZ) AGUA DE COCO EM COPINHO DE 300ML 20 (VINTE) AGUA MINERAL SEM GAS 500ML 10 (DEZ) AGUA MINERAL COM GAS DE 500ML 8 (OITO) TOALHAS DE ROSTO 1 (UM) PACOTE DE COPO DESCARTAVEL 3 (TRES) PACOTES DE PRATOS DESCARTAVEIS 1 (UM) PACOTE DE TALHERES DESCARTAVEIS						
151111	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA BONDE DO F.		1,000	SERVIÇO	2860,000	2860,00
Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW ARTISTICO DA BANDA BONDE DO FORRO - MUSICOS CONTENDO OS SEGUINTE ITENS 4 (QUATRO) PIZZAS GRANDE, SABORES VARIADOS 2 (DOIS) BOLOS CASEIRO, SABOR CHOCOLATE E BAUNILHA FRUTAS VARIADAS PARA 20 (VINTE) PESSOAS 2 (DUAS) CAIXAS DE CHOCOLATE 10 (DEZ) UNIDADES DE TRIDENT MENTA TAPIOCA PARA 20 (VINTE) PESSOAS 1 (UMA) GARRAFA DE CAFE ADOÇADO 20 (VINTE) ENERGETICO SABORES VARIADOS 10 (DEZ) REFRIGERANTES LATA SABORES VARIADOS 10 (DEZ) H2O LIMÃO DE 500ML 10 (DEZ) GATORADE DE 500 ML 10 (DEZ) AGUA DE COCO, COPO DE 300ML 20 (VINTE) AGUA MINERAL SEM GAS 500ML 10 (DEZ) AGUA COM GAS DE 500ML 1 (UM) FARDO COPO DESCARTAVEL 1 (UM) PACOTE DE PRATOS DESCARTAVEIS 1 (UM) PACOTE DE TALHERES DESCARTAVEIS 2 (DOIS) FARDOS DE AGUA MINERAL SEM GAS 500ML, DISPONIVEL PARA MONTAGEM E PASSAGEM DE SOM DOS MUSICOS.						
151112	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW ARTISTICO DA BANDA BIU DO PISEIRO		1,000	SERVIÇO	4190,000	4190,00
Especificação : Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW ARTISTICO DA BANDA BIU DO PISEIRO CONTENDO OS SEGUINTE ITENS 2 (DOIS) LITROS DE AGUA DE COCO 25 (VINTE E CINCO) LATAS DE ENERGETICO 1 (UM) SACO DE GELO EM CUBO 1 (UM) PACOTE DE COPOS DESCARTAVEIS GRANDE 48 (QUARENTA E OITO) GARRAFAS DE 500ML DE AGUA MINERAL GELADA 24 (VINTE E QUATRO) LATAS DE REFRIGERANTE COCA COLA ZERO 4 (QUATRO) CAIXAS DE SUCO DE 1 LITRO SABORES DIVERSOS 1 (UMA) TABUA DE FRIOS PARA 15 PESSOAS 3 (TRES) PIZZAS GRANDES, SABORES DIVERSOS SEM PIMETÃO E CEBOLA FILÉ DE FRANGO GRELHADO COM ARROZ, FILÉ BOVINO E PÃO TIPO FRANCES, PARA 15 PESSOAS 2 (DUAS) CAIXAS DE CHOCOLATE 6 (SEIS) TRIDENT SABORES VARIADOS 2 (DOIS) BOLOS, SABORES VARIADO 10 (DEZ) ACHOCOLATADO DE 200ML 6 (SEIS) GATORADES SABORES VARIADOS 3 (TRES) PACOTES DE GUARDANAPOS 3 (TRES) PACOTES DE PRATOS DESCARTAVEIS 3 (TRES) PACOTES DE TALHERES DESCARTAVEIS.						
151122	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA LUIZA MAR		1,000	SERVIÇO	3460,000	3460,00

Sheet1

Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA CANTORA LUIZA MARTINS CONTENDO OS SEGUINTE ITENS 1 (UMA) JARRA DE SUCO NATURAL DE LIMÃO DE 1LT 12 (DOZE) LATAS DE REFRIGERANTE, COCA COLA ZERO 24 (VINTE E QUATRO) AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML 24 (VINTE E QUATRO) AGUA MINERAL COM GÁS DE 500ML 24 (VINTE E QUATRO) LATAS DE ENERGETICO ZERO AÇUCAR 4 (QUATRO) H2O DE 600ML 24 (VINTE E QUATRO) AGUAS TONICA LATA 6 (SEIS) LITROS DE AGUA DE COCO 08 (OITO) GATORADE VARIADOS SABORES DE 600ML 1 (UMA) GARRAFA DE CAFE SEM AÇUCAR 1 (UM) ADOÇANTE ZERO CAL ARROZ BRANCO COZIDO PARA 8 (OITO) PESSOAS FEIJÃO TROPEIRO PARA 08 (OITO) PESSOAS FILE DE FRANGO GRELHADO CARNE BOVINA, BIFE ACEBOLADO 01 (UM) AZEITE EXTRA VIRGEM SALADA DE ALFACE, TOMATE, BRÓCOLIS, AZEITONAS E PALMITO 1 (UMA) CESTA DE FRUTAS 1 (UMA) TÁBUA DE FRIOS 6 (SEIS) UNIDADES DE TRIDENT SABOR MENTA COPOS, PRATOS, TALHERES DESCARTÁVEIS 01 (UM) PACOTE DE GUARDANAPO 2 (DUAS) BARRAS DE CHOCOLATE 2 (DUAS) CAIXAS DE CHOCOLATE 01 (UMA) PORÇA DE MIX DE CASTANHA

151123	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA DA BANDA DA CANTS	1,000	SERVIÇO	4200,000	4200,00
--------	--	-------	---------	----------	---------

Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA DA BANDA DA CANTORA LUIZA MARTINS CONTENDO OS SEGUINTE ITENS 24 (VINTE E QUATRO) REFRIGERANTE COCA COLA LATA 32 (TRINTA E DUAS) LATAS DE ENERGETICO 48 (QUARENTA E OITO) GARRAFAS DE AGUA MINERAL SEM GÁS DE 500ML 24 (VINTE E QUATRO) GARRAFAS DE AGUA COM GÁS DE 500ML 1 (UMA) GARRAFA DE CAFE ADOÇADO 6 (SEIS) CAIXAS DE 1LT DE SUCO DE SABORES VARIADOS 12 (DOZE) GATORADES SABORES VARIADOS ARROZ BRANCO FEIJÃO TROPEIRO BIFE BOVINO ACEBOLADO PARA 16 PESSOAS 1 (UMA) CESTA DE FRUTAS 2 (DUAS) CAIXAS DE BOMBOM 3 (TRES) PIZZA GRANDES SABORES VARIADOS 1 (UM) CENOTO DE SALGADO ASSADOS 1 (UM) PACOTE DE COPO, PRATOS, TALHERES E GUARDANAPO DESCARTÁVEIS 6 (SEIS) UNIDADES DE TRIDENT SABOR MENTA PARA PASSAGEM DE SOM 1 (UMA) GARRAFA DE CAFE ADOÇADO 1 (UMA) CAIXA TERMICA COM GELO 48 (QUARENTA E OITO) GARRAFAS DE AGUA SEM GÁS DE 500ML

				Total :	17510,00
Condições de pagamento :					
Prazo de entrega :					
Validade da proposta :				dias,	
Valor por extenso :					

Data :

EMPORIUM SERVICOS
DE ALIMENTACAO
LTDA:02941588000103

Assinado de forma digital por
EMPORIUM SERVICOS DE
ALIMENTACAO
LTDA:02941588000103
Data: 2025.05.30 15:40:21 -03'00'

carimbo e assinatura

PESQUISA DE PREÇO/ESTIMATIVA DE VALOR

Tucumã – PA, 01 de junho de 2025.

À EMPRESA:
MAYRA SILVA CARDOSO 00879498226
CNPJ: 47.241.320/0001-05

Ilustre Senhor(a),

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar uma pesquisa de preço/estimativa de valor para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã.

A mesma deverá ser em papel timbrado, com o carimbo da empresa e assinada de forma digital ou manual para darmos continuidade na tramitação do processo.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de contratação para prestação de serviços ou aquisição de bens, reservando-se a entidade, o direito de adquirir, ou rejeitá-lo, desde que haja conveniência para o município de Tucumã-PA.

Informamos, do mesmo modo, que sua pesquisa de preço/estimativa de valor pode ser enviada para o e-mail: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br ou ser protocolada no Setor de Planejamento das Contratações localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Tucumã - PA, preenchida com todos os dados da empresa e assinada, para posteriores contatos.

Certo de poder contar com vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



CRISTIAN FERREIRA MOURA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES



PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA	
Solicitação de cotação de preços Cotação de preços No: 20250529002	
Prefeitura Municipal de Tucumã	
RESPONSÁVEL : NOME: CRISTIAN FERREIRA MOURA	
PROPOSENTE : NOME: MAYRA SILVA CARDOSO 00879498226 ENDEREÇO : AV DAS NAÇÕES 1201 BAIRRO : PAULISTA CIDADE : Ourilândia do Norte - PA CNPJ : 47.241.320/0001-05	

O município de Tucumã, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Tucumã.

Tucumã, 29 de Maio de 2025

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA BANDA BONDE DO FORRO		1,000	SERVIÇO	3600,000	3600,00
Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW ARTISTICO DA BANDA BONDE DO FORRO CONTENDO OS SEGUINTE ITENS COMIDA JAPONESA BARCA COMPLETA PARA 1 (SETE) PESSOAS CESTA DE FRUTAS VARIADAS 1 (UM) CENTO DE SALGADOS VARIADO 1 (UM) MIX DE CASTANHAS 2 (DUAS) CAIXAS DE CHOCOLATE 5 (CINCO) UNIDADES DE TRIDENT MENTA 30 (TRINTA) ENERGETICO SEM AÇUCAR LATA 20 (VINTE) REFRIGERANTE LATA SABORES VARIADOS 10 (DEZ) GATORADE SABORES VARIADOS 10 (DEZ) AGUA DE COCO EM COPINHO DE 300ML 20 (VINTE) AGUA MINERAL SEM GAS 500ML 10 (DEZ) AGUA MINERAL COM GAS DE 500ML 8 (OITO) TOALHAS DE ROSTO 1 (UM) PACOTE DE COPO DESCARTAVEL 3 (TRES) PACOTES DE PRATOS DESCARTAVEIS 1 (UM) PACOTE DE TALHERES DESCARTAVEIS						
2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA BANDA BONDE DO F		1,000	SERVIÇO	4200,000	4200,00
Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW ARTISTICO DA BANDA BONDE DO FORRO - MUSICOS CONTENDO OS SEGUINTE ITENS 4 (QUATRO) PIZZAS GRANDE SABORES VARIADOS 2 (DOIS) BOLOS CASEIRO, SABOR CHOCOLATE E BAUNILHA FRUTAS VARIADAS PARA 20 (VINTE) PESSOAS 2 (DUAS) CAIXAS DE CHOCOLATE 10 (DEZ) UNIDADES DE TRIDENT MENTA TAPIOCA PARA 20 (VINTE) PESSOAS 1 (UMA) GARRAFA DE CAFE ADOÇADO 20 (VINTE) ENERGETICO SABORES VARIADOS 10 (DEZ) REFRIGERANTES LATA SABORES VARIADOS 10 (DEZ) H2O LIMÃO DE 500ML 10 (DEZ) GATORADE DE 500 ML 10 (DEZ) AGUA DE COCO, COPO DE 300ML 20 (VINTE) AGUA MINERAL SEM GAS 500ML 10 (DEZ) AGUA COM GAS DE 500ML 1 (UM) FARDOS COPO DESCARTAVEL 1 (UM) PACOTE DE PRATOS DESCARTAVEIS 1 (UM) PACOTE DE TALHERES DESCARTAVEIS 2 (DOIS) FARDOS DE AGUA MINERAL SEM GAS 500ML, DISPONIVEL PARA MONTAGEM E PASSAGEM DE SOM DOS MUSICOS.						
2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW ARTISTICO DA BANDA BIU DO PISEIRO		1,000	SERVIÇO	4600,000	4600,00
Especificação : Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW ARTISTICO DA BANDA BIU DO PISEIRO CONTENDO OS SEGUINTE ITENS 2 (DOIS) LITROS DE ÁGUA DE COCO 25 (VINTE E CINCO) LATAS DE ENERGETICO 1 (UM) SACO DE GELO EM CUBO 1 (UM) PACOTE DE COPOS DESCARTAVEIS GRANDE 48 (QUARENTA E OITO) GARRAFAS DE 500ML DE AGUA MINERAL GELADA 24 (VINTE E QUATRO) LATAS DE REFRIGERANTE COCA COLA ZERO 4 (QUATRO) CAIXAS DE SUÇO DE 1 LITRO SABORES DIVERSOS 1 (UMA) TABUA DE FRIOS PARA 15 PESSOAS 3 (TRES) PIZZAS GRANDES, SABORES DIVERSOS SEM PIMENTÃO E CEBOLA FILE DE FRANGO GRELHADO COM ARROZ, FILE BOVINO E PÃO TIPO FRANCES, PARA 15 PESSOAS 2 (DUAS) CAIXAS DE CHOCOLATE 6 (SEIS) TRIDENT SABORES VARIADOS 2 (DOIS) BOLOS, SABORES VARIADO 10 (DEZ) ACHOCOLATADO DE 200ML 6 (SEIS) GATORADES SABORES VARIADOS 3 (TRES) PACOTES DE GUARDANAPOS 3 (TRES) PACOTES DE PRATOS DESCARTAVEIS 3 (TRES) PACOTES DE TALHERES DESCARTAVEIS.						
2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA CANTORA LUIZA MAR		1,000	SERVIÇO	3900,000	3900,00

Sheet1

Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA CANTORA LUIZA MARTINS CONTENDO OS SEGUINTE ITENS 1 (UMA) JARRA DE SUÇO NATURAL DE LIMÃO DE 1LT 12 (DOZE) LATAS DE REFRIGERANTE, COCA COLA ZERO 24 (VINTE E QUATRO) AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML 24 (VINTE E QUATRO) AGUA MINERAL COM GÁS DE 500ML 24 (VINTE E QUATRO) LATAS DE ENERGETICO ZERO AÇUCAR 4 (QUATRO) H2O DE 600ML 24 (VINTE E QUATRO) AGUAS TONICA LATA 5 (SEIS) LITROS DE AGUA DE COCO 08 (OITO) GATORADE VARIADOS SABORES DE 600ML 1 (UMA) GARRAFA DE CAFÉ SEM AÇUCAR 1 (UM) ADOÇANTE ZERO CAL ARROZ BRANCO COZIDO PARA 8 (OITO) PESSOAS FEIJÃO TROPEIRO PARA 08 (OITO) PESSOAS FILE DE FRANGO GRELHADO CARNE BOVINA, BIFE ACEBOLADO 01 (UM) AZEITE EXTRA VIRGEM SALADA DE ALFACE, TOMATE, BRÓCOLIS, AZEITONAS E PALMITO 1 (UMA) CESTA DE FRUTAS 1 (UMA) TABUA DE FRIOS 6 (SEIS) UNIDADES DE TRIDENT SABOR MENTA COPOS, PRATOS, TALHERES DESCARTAVEIS 01 (UM) PACOTE DE GUARDANAPO 2 (DUAS) BARRAS DE CHOCOLATE 2 (DUAS) CAIXAS DE CHOCOLATE 01 (UMA) PORÇA DE MIX DE CASTANHA

2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA CANTORA LUIZA MARTINS	1,000	SERVIÇO	4200,000	4200,00
-------	--	-------	---------	----------	---------

Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA CANTORA LUIZA MARTINS CONTENDO OS SEGUINTE ITENS 24 (VINTE E QUATRO) REFRIGERANTE COCA COLA LATA 32 (TRINTA E DUAS) LATAS DE ENERGETICO 48 (QUARENTA E OITO) GARRAFAS DE AGUA MINERAL SEM GÁS DE 500ML 24 (VINTE E QUATRO) GARRAFAS DE AGUA COM GÁS DE 500ML 1 (UMA) GARRAFA DE CAFÉ ADOÇADO 6 (SEIS) CAIXAS DE 1LT DE SUÇO DE SABORES VARIADOS 12 (DOZE) GATORADES SABORES VARIADOS ARROZ BRANCO FEIJÃO TROPEIRO BIFE BOVINO ACEBOLADO PARA 16 PESSOAS 1 (UMA) CESTA DE FRUTAS 2 (DUAS) CAIXAS DE BOMBOM 3 (TRES) PIZZA GRANDES SABORES VARIADOS 1 (UM) CENTO DE SALGADO ASSADOS 1 (UM) PACOTE DE COPO, PRATOS, TALHERES E GUARDANAPO DESCARTAVEIS 6 (SEIS) UNIDADES DE TRIDENT SABOR MENTA PARA PASSAGEM DE SOM 1 (UMA) GARRAFA DE CAFÉ ADOÇADO 1 (UMA) CAIXA TERMICA COM GELO 48 (QUARENTA E OITO) GARRAFAS DE AGUA SEM GÁS DE 500ML

				Total :	20500,00
Condições de pagamento :					
Prazo de entrega :					
Validade da proposta :					
Valor por extenso :					

Data :

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRENDA SILVA CARDOSO
 Data: 01/06/2025 20:33:52-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

carimbo e assinatura

PESQUISA DE PREÇO/ESTIMATIVA DE VALOR

Tucumã – PA, 03 de junho de 2025.

À EMPRESA:
MONTES & TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 34.656.082/0001-49

Ilustre Senhor(a),

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar uma pesquisa de preço/estimativa de valor para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã.

A mesma deverá ser em papel timbrado, com o carimbo da empresa e assinada de forma digital ou manual para darmos continuidade na tramitação do processo.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de contratação para prestação de serviços ou aquisição de bens, reservando-se a entidade, o direito de adquirir, ou rejeitá-lo, desde que haja conveniência para o município de Tucumã-PA.

Informamos, do mesmo modo, que sua pesquisa de preço/estimativa de valor pode ser enviada para o e-mail: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br ou ser protocolada no Setor de Planejamento das Contratações localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Tucumã - PA, preenchida com todos os dados da empresa e assinada, para posteriores contatos.

Certo de poder contar com vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


CRISTIAN FERREIRA MOURA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços
Cotação de preços No: 20250529002

Prefeitura Municipal de Tucumã

RESPONSÁVEL :

NOME: CRISTIAN FERREIRA MOURA

PROPOSNTE :

NOME: MONTES & TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO : AVENIDA BELÉM

BAIRRO : DAS FLORES CIDADE : Tucumã - PA

CNPJ : 34.656.082/0001-49

O município de Tucumã, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Tucumã.

Tucumã, 29 de Maio de 2025

 CRISTIAN FERREIRA MOURA
 Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA BANDA BONDE DO FORRO		1,000	SERVIÇO	3800,000	3800,00
Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW ARTISTICO DA BANDA BONDE DO FORRO CONTENDO OS SEGUINTEIS ITENS COMIDA JAPONESA BARCA COMPLETA PARA 7 (SETE) PESSOAS CESTA DE FRUTAS VARIADAS 1 (UM) CENTO DE SALGADOS VARIADO 1 (UM) MIX DE CASTANHAS 2 (DUAS) CAIXAS DE CHOCOLATE 5 (CINCO) UNIDADES DE TRIDENT MENTA 30 (TRINTA) ENERGETICO SEM AÇUCAR LATA 20 (VINTE) REFRIGERANTE LATA SABORES VARIADOS 10 (DEZ) GATORADE SABORES VARIADOS 10 (DEZ) AGUA DE COCO EM COPIHO DE 300ML 20 (VINTE) AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML 10 (DEZ) AGUA MINERAL COM GÁS DE 500ML 8 (OITO) TOALHAS DE ROSTO 1 (UM) PACOTE DE COPO DESCARTAVEL 3 (TRES) PACOTES DE PRATOS DESCARTAVEIS 1 (UM) PACOTE DE TALHERES DESCARTAVEIS						
2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA BANDA BONDE DO F.		1,000	SERVIÇO	4500,000	4500,00
Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW ARTISTICO DA BANDA BONDE DO FORRO - MUSICOS CONTENDO OS SEGUINTEIS ITENS 4 (QUATRO) PIZZAS GRANDE SABORES VARIADOS 2 (DOIS) BOLOS CASEIRO, SABOR CHOCOLATE E BAUNILHA FRUTAS VARIADAS PARA 20 (VINTE) PESSOAS 2 (DUAS) CAIXAS DE CHOCOLATE 10 (DEZ) UNIDADES DE TRIDENT MENTA TAPIOCA PARA 20 (VINTE) PESSOAS 1 (UMA) GARRAFA DE CAFE ADOÇADO 20 (VINTE) ENERGETICO SABORES VARIADOS 10 (DEZ) REFRIGERANTES LATA SABORES VARIADOS 10 (DEZ) H2O LIMÃO DE 500ML 10 (DEZ) GATORADE DE 500 ML 10 (DEZ) AGUA DE COCO, COPO DE 300ML 20 (VINTE) AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML 10 (DEZ) AGUA COM GÁS DE 500ML 1 (UM) FARDO COPO DESCARTAVEL 1 (UM) PACOTE DE PRATOS DESCARTAVEIS 1 (UM) PACOTE DE TALHERES DESCARTAVEIS 2 (DOIS) FARDOS DE AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML, DISPONIVEL PARA MONTAGEM E PASSAGEM DE SOM DOS MUSICOS.						
2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW ARTISTICO DA BANDA BIU DO PISEIRO		1,000	SERVIÇO	4800,000	4800,00
Especificação : Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW ARTISTICO DA BANDA BIU DO PISEIRO CONTENDO OS SEGUINTEIS ITENS 2 (DOIS) LITROS DE AGUA DE COCO 25 (VINTE E CINCO) LATAS DE ENERGETICO 1 (UM) SACO DE GELO EM CUBO 1 (UM) PACOTE DE COPOS DESCARTAVEIS GRANDE 48 (QUARENTA E OITO) EM GARRAFAS DE 500ML DE AGUA MINERAL GELADA 24 (VINTE E QUATRO) LATAS DE REFRIGERANTE COCA COLA ZERO 4 (QUATRO) CAIXAS DE SUCO DE 1 LITRO SABORES DIVERSOS 1 (UMA) TABUA DE FRIOS PARA 15 PESSOAS 3 (TRES) PIZZAS GRANDES, SABORES DIVERSOS SEM PIMENTÃO E CEBOLA FILÉ DE FRANGO GRELHADO COM ARROZ, FILÉ BOVINO E PÃO TIPO FRANCES, PARA 15 PESSOAS 2 (DUAS) CAIXAS DE CHOCOLATE 6 (SEIS) TRIDENT SABORES VARIADOS 2 (DOIS) BOLOS, SABORES VARIADO 10 (DEZ) ACHOCOLATADO DE 200ML 6 (SEIS) GATORADES SABORES VARIADOS 3 (TRES) PACOTES DE GUARDANAPOS 3 (TRES) PACOTES DE PRATOS DESCARTAVEIS 3 (TRES) PACOTES DE TALHERES DESCARTAVEIS						
2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA CANTORA LUIZA MAR		1,000	SERVIÇO	4100,000	4100,00
Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA CANTORA LUIZA MARTINS CONTENDO OS SEGUINTEIS ITENS 1 (UMA) JARRA DE SUCO NATURAL DE LIMÃO DE 1LT 12 (DOZE) LATAS DE REFRIGERANTE, COCA COLA ZERO 24 (VINTE E QUATRO) AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML 24 (VINTE E QUATRO) AGUA MINERAL COM GÁS DE 500ML 24 (VINTE E QUATRO) LATAS DE ENERGETICO ZERO AÇUCAR 4 (QUATRO) H2O DE 600ML 24 (VINTE E QUATRO) AGUAS TONICA LATA 6 (SEIS) LITROS DE AGUA DE COCO 08 (OITO) GATORADE VARIADOS SABORES DE 600ML 1 (UMA) GARRAFA DE CAFE SEM AÇUCAR 1 (UM) ADOÇANTE ZERO CAL ARROZ BRANCO COZIDO PARA 8 (OITO) PESSOAS FEIJÃO TROPEIRO PARA 08 (OITO) PESSOAS FILE DE FRANGO GRELHADO CARNE BOVINA, BIFE ACEBOLADO 01 (UM) AZEITE EXTRA VIRGEM SALADA DE ALFACE, TOMATE, BRÓCOLIS, AZEITONAS E PALMITO 1 (UMA) CESTA DE FRUTAS 1 (UMA) TABUA DE FRIOS 6 (SEIS) UNIDADES DE TRIDENT SABOR MENTA COPOS, PRATOS, TALHERES DESCARTAVEIS 01 (UM) PACOTE DE GUARDANAPO 2 (DUAS) BARRAS DE CHOCOLATE 2 (DUAS) CAIXAS DE CHOCOLATE 01 (UMA) PORÇA DE MIX DE CASTANHA						
2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA DA BANDA DA CANTS		1,000	SERVIÇO	4100,000	4100,00

Especificação: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA DA BANDA DA CANTORA LUIZA MARTINS CONTENDO OS SEGUINTEIS ITENS 24 (VINTE E QUATRO) REFRIGERANTE COCA COLA LATA 32 (TRINTA E DUAS) LATAS DE ENERGETICO 48 (QUARENTA E OITO) GARRAFAS DE AGUA MINERAL SEM GÁS DE 500ML 24 (VINTE E QUATRO) GARRAFAS DE AGUA COM GÁS DE 500ML 1 (UMA) GARRAFA DE CAFE ADOÇADO 6 (SEIS) CAIXAS DE 1LT DE SUÇO DE SABORES VARIADOS 12 (DOZE) GATORADES SABORES VARIADOS ARROZ BRANCO FEIJÃO TROPEIRO BIFE BOVINO ACEBOLADO PARA 16 PESSOAS 1 (UMA) CESTA DE FRUTAS 2 (DUAS) CAIXAS DE BOMBOM 3 (TRES) PIZZA GRANDES SABORES VARIADOS 1 (UM) CENTO DE SALGADO ASSADOS 1 (UM) PACOTE DE COPO, PRATOS, TALHERES E GUARDANAPO DESCARTAVEIS 6 (SEIS) UNIDADES DE TRIDENT SABOR MENTA PARA PASSAGEM DE SOM 1 (UMA) GARRAFA DE CAFE ADOÇADO 1 (UMA) CAIXA TERMICA COM GELO 48 (QUARENTA E OITO) GARRAFAS DE AGUA SEM GÁS DE 500ML

	Total :	21300.00
Condições de pagamento :		
Prazo de entrega :		
Validade da proposta :	dias.	
Valor por extenso :		

Data :

carimbo e assinatura



34.656.082/0001-49
 MONTES & TOLEDO
 REPRESENTACOES LTDA
 CEP: 66.385-000
 [Yucuma Para]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CNPJ: 22.981.088/0001-02

Responsável: CRISTIAN FERREIRA MOURA

Matrícula: 127449-9

Telefone: (66) 99222-1146

Departamento: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO



Relatório de Cotação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM BUFFET - PMT-DESPORTO E LAZER

Pesquisa realizada entre 03/06/2025 15:49:16 e 03/06/2025 16:00:12

Relatório gerado no dia 03/06/2025 16:00:29 (IP: 168.232.83.142)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC, V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA BANDA BONDE DO FO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 3.716,58 (un)	-	R\$ 3.716,58	17,5%	R\$ 3.716,58
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	52.359.692/0001-62 - MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES / 01 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões			52359692000162-1-000028/2025	07/04/2025	R\$ 3.450,00
2	04.092.680/0001-71 - MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO			04092680000171-1-000158/2024	08/10/2024	R\$ 4.165,82
						R\$ 3.807,91
Valor Unitário						
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.701.455/0001-72 - Prefeitura Municipal de Tucumã			379812	10/04/2025	R\$ 3.533,93
						R\$ 3.533,93
Valor Unitário						
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.533,93				Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.716,58		

Item 2: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA BANDA BONDE DO F,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 4.461,33 (un)	-	R\$ 4.461,33	21%	R\$ 4.461,33
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO / 424100 - FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			42498600000171-1-002221/2025	13/05/2025	R\$ 4.250,00



2	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA / 090012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA		00508903000188-1-000882/2025	30/04/2025	R\$ 4.884,00
Valor Unitário					R\$ 4.567,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	42.509.950/0001-96 - FIA - FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	187323		15/05/2025	R\$ 4.250,00
Valor Unitário					R\$ 4.250,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.250,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.461,33

Item 3: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW ARTISTICO DA BANDA BIU DO PISEIRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 4.754,67 (un)	-	R\$ 4.754,67	22,4%	R\$ 4.754,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA / 090012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA	00508903000188-1-000882/2025	30/04/2025	R\$ 4.884,00
2	MUNICIPIO DE SETE LAGOAS	24996969000122-1-000047/2024	03/06/2024	R\$ 5.130,00
Valor Unitário				R\$ 5.007,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	42.509.950/0001-96 - FIA - FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	187323	15/05/2025	R\$ 4.250,00
Valor Unitário				R\$ 4.250,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.884,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.754,67

Item 4: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA CANTORA LUIZA MAR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 3.844,64 (un)	-	R\$ 3.844,64	18,1%	R\$ 3.844,64

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO / 080104 - ESP-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO-CEE	46384111000140-1-001718/2024	30/01/2025	R\$ 4.500,00
Valor Unitário				R\$ 4.500,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.701.455/0001-72 - Prefeitura Municipal de Tucumã	379812	10/04/2025	R\$ 3.533,93
2	52.359.692/0001-62 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões	377632	01/04/2025	R\$ 3.500,00
Valor Unitário				R\$ 3.516,97

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.533,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.844,64



Item 5: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA DA BANDA DA CANTS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 4.461,33 (un)	-	R\$ 4.461,33	21%	R\$ 4.461,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO / 424100 - FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	42498600000171-1-002221/2025	13/05/2025	R\$ 4.250,00
2	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA / 090012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA	00508903000188-1-000882/2025	30/04/2025	R\$ 4.884,00
Valor Unitário				R\$ 4.567,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	42.509.950/0001-96 - FIA - FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	187323	15/05/2025	R\$ 4.250,00
Valor Unitário				R\$ 4.250,00

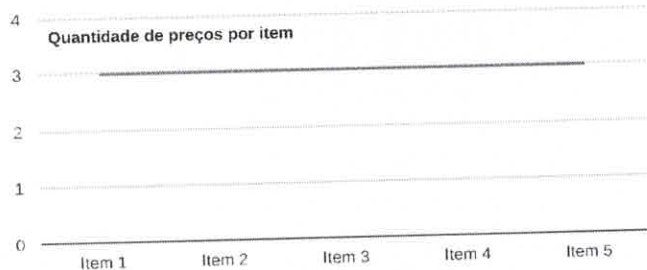
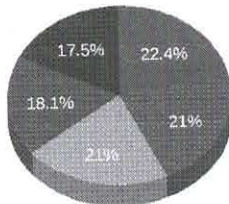
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.250,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.461,33

Valor Global:					R\$ 21.238,55
---------------	--	--	--	--	---------------

Valor do item em relação ao total

- 1) SERVIÇO ES...
- 2) SERVIÇO ES...
- 3) SERVIÇO ES...
- 4) SERVIÇO ES...
- 5) SERVIÇO ES...



Detalhamento dos Itens

Item 1: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA BANDA BONDE DO FO				
Preço Estimado: R\$ 3.716,58 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3.716,58	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.716,58
Quantidade	Descrição			Observação
1 Serviço	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA BANDA BONDE DO FO			
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais				R\$ 3.450,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)				



CNPJ: 52.359.692/0001-62

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES / 01 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA REALIZAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET.

Data: 07/04/2025 09:00

0032

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 52359692000162-1-000028/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 09/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

Valor da Proposta Final

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

35.917.840/0001-06 35.917.840 ANDREIA VANIA DE FREITAS

R\$ 3.450,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.165,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.092.680/0001-71

Órgão: MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS.

Descrição: Contratação de Empresa Especializada em Serviço DE SHOW DE BANDA DE FORRÓ COM REPERTÓRIO DE MUSICAS TRADICIONAL, VAQUEJADA, PÉ DE SERRA, PISADINHA, E OUTROS... A BANDA DEVE SER COMPOSTA POR: UM BAIXISTA, UM GUITARRISTA OU VIOLÃO, UM BATERISTA, UM VOCAL, T - Contratação de Empresa Especializada em Serviço DE SHOW DE BANDA DE FORRÓ COM REPERTÓRIO DE MUSICAS TRADICIONAL, VAQUEJADA, PÉ DE SERRA, PISADINHA, E OUTROS... A BANDA DEVE SER COMPOSTA POR: UM BAIXISTA, UM GUITARRISTA OU VIOLÃO, UM BATERISTA, UM VOCAL, TODOS OS INSTRUMENTOS DEVEM SER DE RESPONSABILIDADE DOS MUSICOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COMO: TRANSPORTE, ÁGUA, ALIMENTAÇÃO E OUTROS, ANTES DURANTE E DEPOIS DA APRESENTAÇÃO. DURAÇÃO DO SHOW 3HS. -- FORRÓ ----

Data: 08/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04092680000171-1-000158/2024

Lote/Item: 1/4813068

Ata: N/A

Homologação: 12/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: SERV

UF: RO

Valor da Proposta Final

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

10.583.792/0001-28 V. BORSATO

R\$ 4.165,82

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R INDEPENDENCIA, 2002

Telefone:

(69) 8418-1790/ (69) 9948-4846

Email:

marcos_sabino13@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.701.455/0001-72

Órgão: Prefeitura Municipal de Tucumã

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DE BUFFET PARA CAMARINS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR NEGÃO CHAND - ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR NEGÃO CHANDON 02 (DOIS) COPOS DE VIDRO 02 (DOIS) LITROS DE AGUA DE COCO 03 (TRES) FARDOS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR NEGÃO CHAND - ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR NEGÃO CHANDON 02 (DOIS) COPOS DE VIDRO 02 (DOIS) LITROS DE AGUA DE COCO 03 (TRES) FARDOS DE AGUA MINERAL 500ML, GELADO 01 (UM) FARDOS DE AGUA MINERAL COM GÁS 500ML 12 (DOZE) GATOREDE SABORES VARIÁVEIS 24 (VINTE E QUATRO) REFRIGERENTES DIVERSOS DE 350ML 06 (SEIS) COCA ZERO LATA 350ML 01 (UMA) GARRAFA DE CAFE ADOÇADO 20 (VINTE) ENERGETICO LATA 350ML 03 (TRES) SUCOS DEL VALLE CAIXA DE 1 LITRO SABORES VARIADOS 03 (TRES) BOLOS, SABORES VARIADOS 01 (UMA) PORÇÃO DE FRANGO A PASSARINHO, PARA 5 (CINCO) PESSOAS 30 (TRINTA) MINI SANDUICHES, VARIADOS SABORES 01 (UMA) BANDEIJA DE FRUTAS VARIADAS 01 (UMA) TABUA DE FRIOS 05 (CINCO) TRIDENT 01 (UMA) CAIXA DE CHOCOLATE 02 (DOIS) SACOS DE GELO EM CUBOS TALHERES, E PRATOS PARA 05 (CINCO) PESSOAS.

Data: 10/04/2025 07:55

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 379812

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: SVC

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

02.941.588/0001-03- EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
VENCEDOR

R\$ 3.533,93

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.671.759/0001-95 BF SHOWS - SPORTS & ENTERTAINMENT LTDA

R\$ 3.533,93

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 2: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA BANDA BONDE DO F.

Preço Estimado: R\$ 4.461,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.461,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.461,33

Observação

Quantidade

Descrição

1 Serviço

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA BANDA BONDE DO F.

R\$ 4.250,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO / 424100 - FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Objeto: O objeto do presente termo consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de coffee break para atender as necessidades da FIA no evento do curso de capacitação e treinamento para 30 (trinta) servidores da Fundação para a Infância e Adolescência – FIA/RJ

Descrição: **DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, BUFFETES E COFFEE BREAK - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, BUFFETES E COFFEE BREAK**

Data: 13/05/2025 15:58

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 42498600000171-1-002221/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 13/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.549.296/0001-06	GILVAN AZEVEDO FESTAS LTDA	R\$ 4.250,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R BARAO DE SAO FRANCISCO, 138
Telefone:		Email:
(21) 2572-9676		gilvanazevedofestas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.884,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA / 090012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coffee-break para o Curso Inteligência Artificial no Judiciário, destinado a 37 (trinta e sete) participantes, a ocorrer no período de 05 a 09/05/2025, sendo de 05 a 07/05/2025 manhã e tarde, e 08 a 09/05/2025 apenas pela manhã, com 1 (um) serviço por turno em que ocorrer aulas, totalizando 8 (oito) serviços, incluindo montagem da mesa e fornecimento de copos de vidro, talheres de inox, pratos de cerâmica ou vidro, guardanapos e suco

Descrição: Buffet Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coffee-break para o Curso Inteligência Artificial no Judiciário, destinado a 37 (trinta e sete) participantes, a ocorrer no período de 05 a 09/05/2025, sendo de 05 a 07/05/2025 manhã e - Buffet Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coffee-break para o Curso Inteligência Artificial no Judiciário, destinado a 37 (trinta e sete) participantes, a ocorrer no período de 05 a 09/05/2025, sendo de 05 a 07/05/2025 manhã e tarde, e 08 a 09/05/2025 apenas pela manhã, com 1 (um) serviço por turno em que ocorrer aulas, totalizando 8 (oito) serviços, incluindo montagem da mesa e fornecimento de copos de vidro, talheres de inox, pratos de cerâmica ou vidro, guardanapos e suqueira ou jaras de suco de vidro.

Data: 30/04/2025 14:34

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00508903000188-1-000882/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 29/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.279.292/0001-79	RITA DE CASSIA NASCIMENTO BRITO	R\$ 4.884,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA ULYSSES GUITARAES, 002799	(71) 8217-3068	rbrestaurante@bol.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 42.509.950/0001-96

Órgão: FIA - FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Objeto: O objeto do presente termo consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de coffee break para atender as necessidades da FIA no evento do curso de capacitação e treinamento para 30 (trinta) servidores da Fundação para a Infância e Adolescência ? FIA/RJ

Descrição: **SERVICOS DE BUFFET - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, BUFFETES E COFFEE BREAK -**
SERVICOS DE BUFFET - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, BUFFETES E COFFEE BREAK

Data: 15/05/2025 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 187323

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.compras.rj.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RJ

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.549.296/0001-06		GILVAN AZEVEDO FESTAS LTDA	R\$ 4.250,00
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R BARÃO DE SÃO FRANCISCO, 138	(21) 2572-9676
			Email:
			gilvanazevedofestas@gmail.com

Item 3: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW ARTISTICO DA BANDA BIU DO PISEIRO

Preço Estimado: R\$ 4.754,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.754,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.754,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW ARTISTICO DA BANDA BIU DO PISEIRO	

R\$ 4.884,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA / 090012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coffee-break para o Curso Inteligência Artificial no Judiciário, destinado a 37 (trinta e sete) participantes, a ocorrer no período de 05 a 09/05/2025, sendo de 05 a 07/05/2025 manhã e tarde, e 08 a 09/05/2025 apenas pela manhã, com 1 (um) serviço por turno em que ocorrer aulas, totalizando 8 (oito) serviços, incluindo montagem da mesa e fornecimento de copos de vidro, talheres de inox, pratos de cerâmica ou vidro, guardanapos e suco

Descrição: Buffet Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coffee-break para o Curso Inteligência Artificial no Judiciário, destinado a 37 (trinta e sete) participantes, a ocorrer no período de 05 a 09/05/2025, sendo de 05 a 07/05/2025 manhã e - Buffet Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coffee-break para o Curso Inteligência Artificial no Judiciário, destinado a 37 (trinta e sete) participantes, a ocorrer no período de 05 a 09/05/2025, sendo de 05 a 07/05/2025 manhã e tarde, e 08 a 09/05/2025 apenas pela manhã, com 1 (um) serviço por turno em que ocorrer aulas, totalizando 8 (oito) serviços, incluindo montagem da mesa e fornecimento de copos de vidro, talheres de inox, pratos de cerâmica ou vidro, guardanapos e suqueira ou jaras de suco de vidro.

Data: 30/04/2025 14:34

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00508903000188-1-000882/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 29/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.279.292/0001-79	RITA DE CASSIA NASCIMENTO BRITO	R\$ 4.884,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
AVENIDA ULYSSES GUIMARAES, 002799		(71) 8217-3068
		Email:
		rbrestaurante@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.130,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS

Objeto: locação de serviços de Buffet para atender aos Camarins do Show artístico dos cantores ? Bruno e Marrone? em comemoração ao Dia do Trabalhador 2024, em atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do município de Sete Lagoas.

Descrição: BUFFET - Contratação da empresa especializada em fornecimento / prestação de serviços de locação de materiais de Buffet para atender aos Camarins dos artistas Bruno & Marrone e Alan & Alex, que participarão da Tradicional Festa do 1º de Maio Dia do Trabal - BUFFET - Contratação da empresa especializada em fornecimento / prestação de serviços de locação de materiais de Buffet para atender aos Camarins dos artistas Bruno & Marrone e Alan & Alex, que participarão da Tradicional Festa do 1º de Maio Dia do Trabalhador no Parque Náutico da Boa Vista, que acontecerá no dia 01 de maio de 2024, á partir das 18h00min, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Sete Lagoas.

Data: 03/06/2024 16:10

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 24996969000122-1-000047/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 26/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.403.608/0001-49	MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO	R\$ 5.130,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.250,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 42.509.950/0001-96

Órgão: FIA - FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Objeto: O objeto do presente termo consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de coffee break para atender as necessidades da FIA no evento do curso de capacitação e treinamento para 30 (trinta) servidores da Fundação para a Infância e Adolescência ? FIA/RJ

Descrição: SERVICOS DE BUFFET - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, BUFFETES E COFFEE BREAK - SERVICOS DE BUFFET - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, BUFFETES E COFFEE BREAK

Data: 15/05/2025 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 187323

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.compras.rj.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RJ



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
08.549.296/0001-06		GILVAN AZEVEDO FESTAS LTDA		R\$ 4.250,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R BARAO DE SAO FRANCISCO, 138	(21) 2572-9676	gilvanazevedofestas@gmail.com	

Item 4: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA CANTORA LUIZA MAR

Preço Estimado: R\$ 3.844,64 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.844,64 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.844,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA CANTORA LUIZA MAR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO / 080104 - ESP-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO-CEE

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de BRUNCH

Descrição: Buffet Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alimentação (Brunch) para atender a cerimônia de posse dos novos Conselheiros deste Conselho Estadual de Educação - Buffet Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alimentação (Brunch) para atender a cerimônia de posse dos novos Conselheiros deste Conselho Estadual de Educação

Data: 30/01/2025 11:49
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46384111000140-1-001718/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
43.687.155/0001-50		CANTINHO DO SABOR SERVICOS DE CATERING LTDA		R\$ 4.500,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R CAIOABA, 409	(11) 2154-7725	orneccom.comercial@terra.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.533,93

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 45.701.455/0001-72

Órgão: Prefeitura Municipal de Tucumã

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DE BUFFET PARA CAMARINS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR NEGÃO CHAND - ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR NEGÃO CHANDON 02 (DOIS) COPOS DE VIDRO 02 (DOIS) LITROS DE AGUA DE COCO 03 (TRES) FARDOS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR NEGÃO CHAND - ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR NEGÃO CHANDON 02 (DOIS) COPOS DE VIDRO 02 (DOIS) LITROS DE AGUA DE COCO 03 (TRES) FARDOS DE ÁGUA MINERAL 500ML, GELADO 01 (UM) FARDOS DE AGUA MINERAL COM GÁS 500ML 12 (DOZE) GATOREDE SABORES VARIÁVEIS 24 (VINTE E QUATRO) REFRIGERENTES DIVERSOS DE 350ML 06 (SEIS) COCA ZERO LATA 350ML (UMA) GARRAFA DE CAFE ADOÇADO 20 (VINTE) ENERGETICO LATA 350ML 03 (TRES) SUCOS DEL VALLE CAIXA DE 1 LITRO SABORES VARIADOS 03 (TRES) BOLOS, SABORES VARIADOS 01 (UMA) PORÇÃO DE FRANGO A PASSARINHO, PARA 5 (CINCO) PESSOAS 30 (TRINTA) MINI SANDUICHES, VARIADOS SABORES 01 (UMA) BANDEJA DE FRUTAS VARIADAS 01 (UMA) TABUA DE FRIOS 05 (CINCO) TRIDENT 01 (UMA) CAIXA DE CHOCOLATE 02 (DOIS) SACOS DE GELO EM CUBOS TALHERES, E PRATOS PARA 05 (CINCO) PESSOAS.

Data: 10/04/2025 07:55

0038

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 379812

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: SVÇ

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

02.941.588/0001-03 EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
VENCEDOR

R\$ 3.533,93

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.671.759/0001-95 BF SHOWS - SPORTS & ENTERTAINMENT LTDA

R\$ 3.533,93

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 3.500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 52.359.692/0001-62

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA REALIZAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET.

Data: 01/04/2025 14:52

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 377632

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.917.840/0001-06	35.917.840 ANDREIA VANIA DE FREITAS *VENCEDOR*	R\$ 3.450,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
56.422.537/0001-02	56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	R\$ 3.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R\$ 3.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Pedreiras	Endereço: TRAVESSA JOAQUIM SEVERINO, 84
Telefone: (99) 8217-0780		Email: marcelocobain@hotmail.com

Item 5: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA DA BANDA DA CANTS

Preço Estimado: R\$ 4.461,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.461,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.461,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA CAMARIM SHOW ARTISTICO DA DA BANDA DA CANTS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO / 424100 - FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Objeto: O objeto do presente termo consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de coffee break para atender as necessidades da FIA no evento do curso de capacitação e treinamento para 30 (trinta) servidores da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ

Descrição: DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, BUFFETES E COFFEE BREAK - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, BUFFETES E COFFEE BREAK

Data: 13/05/2025 15:58

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 42498600000171-1-002221/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 13/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.549.296/0001-06	GILVAN AZEVEDO FESTAS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 4.250,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R BARÃO DE SAO FRANCISCO, 138
Telefone: (21) 2572-9676		Email: gilvanazevedofestas@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA / 090012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coffee-break para o Curso Inteligência Artificial no Judiciário, destinado a 37 (trinta e sete) participantes, a ocorrer no período de 05 a 09/05/2025, sendo de 05 a 07/05/2025 manhã e tarde, e 08 a 09/05/2025 apenas pela manhã, com 1 (um) serviço por turno em que ocorrer aulas, totalizando 8 (oito) serviços, incluindo montagem da mesa e fornecimento de copos de vidro, talheres de inox, pratos de cerâmica ou vidro, guardanapos e suqu**Descrição:** Buffet Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coffee-break para o Curso Inteligência Artificial no Judiciário, destinado a 37 (trinta e sete) participantes, a ocorrer no período de 05 a 09/05/2025, sendo de 05 a 07/05/2025 manhã e - Buffet Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coffee-break para o Curso Inteligência Artificial no Judiciário, destinado a 37 (trinta e sete) participantes, a ocorrer no período de 05 a 09/05/2025, sendo de 05 a 07/05/2025 manhã e tarde, e 08 a 09/05/2025 apenas pela manhã, com 1 (um) serviço por turno em que ocorrer aulas, totalizando 8 (oito) serviços, incluindo montagem da mesa e fornecimento de copos de vidro, talheres de inox, pratos de cerâmica ou vidro, guardanapos e suqueira ou jaras de suco de vidro.**Data:** 30/04/2025 14:34**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 00508903000188-1-000882/2025**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Homologação:** 29/04/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 1**Unidade:** UNIDADE**UF:** BA**Valor da Proposta Final**

RS 4.884,00

CNPJ**Razão Social do Fornecedor**02.279.292/0001-79 RITA DE CASSIA NASCIMENTO BRITO
*VENCEDOR***Marca:****Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

AVENIDA ULYSSES GUIMARAES, 002799

Telefone:

(71) 8217-3068

Email:

rbrestaurante@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 42.509.950/0001-96**Órgão:** FIA - FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**Objeto:** O objeto do presente termo consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de coffee break para atender as necessidades da FIA no evento do curso de capacitação e treinamento para 30 (trinta) servidores da Fundação para a Infância e Adolescência ? FIA/RJ**Descrição:** SERVICOS DE BUFFET - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, BUFFETES E COFFEE BREAK - SERVICOS DE BUFFET - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES, BUFFETES E COFFEE BREAK**Data:** 15/05/2025 00:00**Modalidade:** Dispensa de Licitação**SRP:** NÃO**Identificação:** 187323**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Fonte:** www.compras.rj.gov.br**Quantidade:** 1**Unidade:** UN**UF:** RJ**Valor da Proposta Final**

RS 4.250,00

CNPJ**Razão Social do Fornecedor**08.549.296/0001-06 GILVAN AZEVEDO FESTAS LTDA
*VENCEDOR***Marca:****Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Estado:**

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

R BARAO DE SAO FRANCISCO, 138

Telefone:

(21) 2572-9676

Email:

gilvanazevedofestas@gmail.com



Relatório gerado no dia 03/06/2025 16:00:29 (IP: 168.232.83.142)

Código Validação: qxztP%2b7RBktQm1WavOvmPllY2RIs5rVsv0BDEk17KMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qxztP%2b7RBktQm1WavOvmPllY2RIs5rVsv0BDEk17KMqHU8nPtm6WA%253d%253d>





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte, ~~é~~ sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras RJ
www.compras.rj.gov.br

Data: 03/06/2025 15:55:56
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 03/06/2025 15:52:26
Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 03/06/2025 15:51:55
Acessar a fonte [aqui](#)





MÉDIA
R\$ 23.616,84

MEDIANA
R\$ 3.163,00

MENOR
R\$ 244

FILTROS APLICADOS

Descrição
BUFFET

Ano da Compra
2025

Quantidade total de registros: 13
Registros apresentados: 1 a 13

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90001/2024	00022	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	133	R\$244	BARCELO EVENTOS LTDA	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - MME	320004 - MME-CGC - COORD.GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/DF	21/01/2025
90010/2024	00086	Pregão	12807	BUFFET		UN	400	R\$250	AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO	201057 - CENTRAL DE COMPRAS - SEGES - ME	16/01/2025
90010/2024	00208	Pregão	12807	BUFFET		UN	70	R\$260	GTQ PLANEJAMENTO, PROMOCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO	201057 - CENTRAL DE COMPRAS - SEGES - ME	16/01/2025
90011/2024	00004	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	405	R\$320	NOSSO PAO COMERCIO E PADARIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASIMIRO DE ABREU	462723 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASIMIRO DE ABREU	17/01/2025
90005/2025	00001	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET		UNIDADE	1	R\$2040	COMERCIAL MUZAMINAS LTDA	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO	170085 - SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRACAO DO MGI- MG	28/01/2025

90023/2024	00006	Pregão	12807	BUFFET	UN	30	R\$2100	TELES BRAZIL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB	981911 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB	24/01/2025
90004/2024	00001	Pregão	12807	BUFFET	UN	36	R\$3163	RKV ALIMENTOS LTDA	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-ES	929138 - CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO - ES	08/01/2025
91104/2024	00001	Pregão	12807	BUFFET	UN	14	R\$7800	T D DANTAS SOLUCOES LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	29/01/2025
91104/2024	00002	Pregão	12807	BUFFET	UN	14	R\$8900	T D DANTAS SOLUCOES LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	29/01/2025
90004/2025	00001	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET	UNIDADE	1	R\$49946,97	RKV ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158885 - IFES - CAMPUS CENTRO SERRANO	05/02/2025
91104/2024	00003	Pregão	12807	BUFFET	UN	1	R\$50000	T D DANTAS SOLUCOES LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	29/01/2025
90001/2025	00001	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET	UNIDADE	1	R\$61995	R S SOLUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160123 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	20/01/2025
91104/2024	00004	Pregão	12807	BUFFET	UN	1	R\$120000	T D DANTAS SOLUCOES LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	29/01/2025



MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MÉDIA
R\$ 4.030,82

MEDIANA
R\$ 4.300,00

MENOR
R\$ 138,49

FILTROS APLICADOS

Descrição: 82 of 178177
Ano da Compra: 2024, 2025

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90047/2024	00007	Pregão	12807	BUFFET		UN	1.200	R\$138,49	RESTAURANTE MML LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DO PARANA	926415 - TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DO PARANA	23/10/2024
90019/2024	00001	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET		UNIDADE	20	R\$715,60	LUCILA APARECIDA DA SILVA ALVES SANTANA 28540463822	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPVJ	04/04/2024
90062/2024	00001	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET		UN	1	R\$4300	57.823.553 SARAH MACHADO PEZZINO	COMANDO DO EXERCITO	160287 - BIBLIOTECA DO EXERCITO-RJ	14/11/2024
92424/2024	00001	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET		UN	1	R\$5000	T. P. S. DOS SANTOS SERVICOS E EVENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	12/12/2024
95006/2024	00001	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET		UNIDADE	1	R\$10000	DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180379 - ESP-CTO DE COMUNICACAO SOCIAL - CCOMSOC	11/06/2024



MÉDIA
R\$ 43.001,35

MEDIANA
R\$ 5.481,50

MENOR
R\$ 244

FILTROS APLICADOS

Descrição
BUFFET

Ano da Compra
2025

Quantidade total de registros: 14
Registros apresentados: 1 a 14

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90001/2024	00022	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	133	R\$244	BARCELO EVENTOS LTDA	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - MME	320004 - MME-CGC - COORD.GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/DF	21/01/2025
90010/2024	00086	Pregão	12807	BUFFET		UN	400	R\$250	AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO	201057 - CENTRAL DE COMPRAS - SEGES - ME	16/01/2025
90010/2024	00208	Pregão	12807	BUFFET		UN	70	R\$260	GTO PLANEJAMENTO, PROMOCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO	201057 - CENTRAL DE COMPRAS - SEGES - ME	16/01/2025
90011/2024	00004	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	405	R\$320	Nosso Pao Comercio e Padaria Ltda	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASIMIRO DE ABREU	462723 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASIMIRO DE ABREU	17/01/2025
90005/2025	00001	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET		UNIDADE	1	R\$2040	COMERCIAL MUZAMINAS LTDA	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO	170085 - SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRACAO DO MGI-MG	28/01/2025

90023/2024	00006	Pregão	12807	BUFFET	UN	30	R\$2100	TELES BRAZIL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB	981911 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB	24/01/2025
90004/2024	00001	Pregão	12807	BUFFET	UN	36	R\$3163	RKV ALIMENTOS LTDA	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-ES	929138 - CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO - ES	08/01/2025
91104/2024	00001	Pregão	12807	BUFFET	UN	14	R\$7800	T D DANTAS SOLUCOES LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	29/01/2025
91104/2024	00002	Pregão	12807	BUFFET	UN	14	R\$8900	T D DANTAS SOLUCOES LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	29/01/2025
90004/2025	00001	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET	UNIDADE	1	R\$49946,97	RKV ALIMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158885 - IFES - CAMPUS CENTRO SERRANO	05/02/2025
91104/2024	00003	Pregão	12807	BUFFET	UN	1	R\$50000	T D DANTAS SOLUCOES LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	29/01/2025
90001/2025	00001	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET	UNIDADE	1	R\$61995	R 5 SOLUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160123 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	20/01/2025
91104/2024	00004	Pregão	12807	BUFFET	UN	1	R\$120000	T D DANTAS SOLUCOES LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	29/01/2025
90022/2024	00001	Pregão	12807	BUFFET	UNIDADE	1	R\$295000	IMBR COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ	982913 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ	16/01/2025



MÉDIA
R\$ 4.650,00

MEDIANA
R\$ 4.650,00

MENOR
R\$ 4.300

FILTROS APLICADOS

Descrição
BUFFET

Descrição Complementar Ano da Compra
82 of 178177 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90062/2024	00001	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET		UN	1	R\$4300	57.823.553 SARAH MACHADO PEZZINO	COMANDO DO EXERCITO	160287 - BIBLIOTECA DO EXERCITO-RJ	14/11/2024
92424/2024	00001	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET		UN	1	R\$5000	T. P. S. DOS SANTOS SERVICOS E EVENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	12/12/2024



MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 4.950,00

MEDIANA
R\$ 4.950,00

MENOR
R\$ 2.100

FILTROS APLICADOS

Descrição
Ano da Compra
2025

BUFFET

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90023/2024	00006	Pregão	12807	BUFFET		UN	30	R\$2100	TELES BRAZIL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB	981911 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB	24/01/2025
91104/2024	00001	Pregão	12807	BUFFET		UN	14	R\$7800	T D DANTAS SOLUCOES LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	29/01/2025

 > [Contratos](#)

Contrato nº 090/2025

Última atualização 04/04/2025

Local: São João Batista/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA

Unidade executora: 585 - Fundo Municipal de Assistência Social

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 67/2024 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 04/04/2025 **Data de assinatura:** 25/02/2025 **Vigência:** de 25/02/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 35101369000175-2-000083/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO DE QUENTINHAS, LANCHES E BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

VALOR CONTRATADO

R\$ 32.736,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 40.227.715/0001-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FABIANO S SODRE EVENTOS

Arquivos

Histórico

Nome

Data

Tipo

CONTRATO No 090 - 2025 - PROCESSO Nd 067 - 2024 - PRESTACAO DE SERVICOS NO PREPARO DE QUENTINHAS, LANCHES E BUFFET PARA A SEC. DE ASS. SOCIAL - FMAS.

04/04/2025

Contrato

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção desta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 3001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

CONTRATO Nº 090/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

**PROCESSO DE ORIGEM**

Pregão Eletrônico Nº 004/2024 – SRP Nº 004/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2024

**OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO DE QUENTINHAS, LANCHES E BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DO FMAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA – MA.

**VALOR CONTRATUAL**

R\$ 32.736,00 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais).

**VIGÊNCIAS CONTRATUAL**

INICIAL: 25/02/2025

FINAL: 31/12/2025

**DADOS DO CONTRATANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS, CNPJ: 35.101.369/0001-75

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATUAL:

ARIONALDO MARTINS DOMINICI, PORTARIA 001/2025, CHEFE DE GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

**DADOS DO CONTRATADO**

FABIANO S. SODRÉ & CIA LTDA, CNPJ nº 40.227.715/0001-04

FABIANO SERRA SODRÉ

CPF nº 043.855.293-88

**FISCAL DO CONTRATO**

PAULO ROBERTO SOUSA BASTOS, PORTARIA 184/2025

PREÂMBULO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2025, a Prefeitura Municipal de São João Batista – MA, através da secretaria de assistência social através do fmas, inscrita

Praça da Matriz, Nº 29, Centro, São João Batista/MA



Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
 CNPJ: 35.101.369/0001-75

no CNPJ nº 14.530.235/0001-08, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 32.736,00 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

CONTRATO 2025 - FMAS					
FABIANO S SODRE EVENTOS, CNPJ nº 40.227.715/0001-04:					
LOTE II - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de buffet por empresa especializada para realização de eventos - Cardapio A	SERVIÇO	252	R\$ 41,00	R\$ 10.332,00
TOATL LOTE II					R\$ 10.332,00
LOTE III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de buffet por empresa especializada para realização de eventos - Cardapio B	SERVIÇO	216	R\$ 64,00	R\$ 13.824,00
TOTAL III					R\$ 13.824,00
LOTE VI - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COTA RESERVADA ME E EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de buffet por empresa especializada	SERVIÇO	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00

Praça da Matriz, Nº 29, Centro, São João Batista/MA



Comissão de contratação

Fls. _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
 CNPJ: 35.101.369/0001-75

	para realização de eventos - Cardapio A				
TOTAL VI					R\$ 4.100,00
LOTE VII - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COTA RESERVADA ME E EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de buffet por empresa especializada para realização de eventos - Cardapio B	SERVIÇO	70	R\$ 64,00	R\$ 4.480,00
TOTAL VII					R\$ 4.480,00
TOTAL GERAL					R\$ 32.736,00

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 25/02/2025 e encerramento em 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos



Comissão de contratação

Fls. _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
 CNPJ: 35.101.369/0001-75

princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.



Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub- operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.



Comissão de contratação

Fls. _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista

CNPJ: 35.101.369/0001-75

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João Batista- MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02 Poder Executivo

19 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.122.0337.2.073. Manutenção e Funcionamento do FMAS;

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

02 Poder Executivo

19 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.243.0047.2074. CREAS;

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

02 Poder Executivo

19 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.243.0047.2076. Manutenção e Funcionamento SCFV;

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

02 Poder Executivo

19 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.243.0047.2078. Manutenção e Funcionamento do CRAS;

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

02 Poder Executivo

19 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.243.0047.2079. Manutenção e Funcionamento do IGD PBF;

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

02 Poder Executivo

19 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.243.0047.2110. Manutenção do Programa Primeira Infância;

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
 CNPJ: 35.101.369/0001-75

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



Comissão de contratação

Fls. _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em



Comissão de contratação

Fls. _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
 CNPJ: 35.101.369/0001-75

sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



Comissão de contratação
Fls _____
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;



Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
 CNPJ: 35.101.369/0001-75

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de

2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



Comissão de contratação
Fls _____
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).



Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
 CNPJ: 35.101.369/0001-75

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021,



Comissão de contratação

Fls. _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista

CNPJ: 35.101.369/0001-75

bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista- MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João Batista – MA, 25 de fevereiro de 2025.

ASSINATURAS

PELO CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

Arinaldo Martins Dominici
 ARIONALDO MARTINS DOMINICI, PORTARIA
 001/2025, CHEFE DE GABINETE
 DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 23 DE JANEIRO
 DE 2025.

Fabiano Sodrê & Cia Ltda
 FABIANO S. SODRÉ & CIA LTDA, CNPJ nº
 40.227.715/0001-04

TESTEMUNHAS

Kyrellene Dominici Senna
 038.619.173-96
 NOME:

André Davis Ribeiro Serrado
 653-604.883-40
 NOME:

CAMARIM ARTISTA

p/ 8 pessoas

ESTRUTURA:

- ✓ 2 mesas para alimentos com toalhas brancas;
- ✓ 2 mesas para objetos pessoais;
- ✓ 1 banheiro (químico ou construído) exclusivo para os artistas; **(INDISPENSÁVEL)**
- ✓ 1 jogo de sofá de 5 lugares; **(INDISPENSÁVEL)**
- ✓ 1 ar condicionado; **(INDISPENSÁVEL)**
- ✓ 1 geladeira, frigobar ou caixa térmica grande com gelo;
- ✓ 1 micro-ondas; **(INDISPENSÁVEL)**
- ✓ 1 cesto de lixo;
- ✓ 1 espelho de corpo inteiro; **(INDISPENSÁVEL)**
- ✓ 1 balde de gelo com pegador (gelo durante todo o show);
- ✓ 2 pontos de energia 110V ou 220V;

BEBIDAS:

- ✓ 1 jarra de suco natural de limão;
- ✓ 12 Latas de Coca-cola e guaraná ZERO AÇUCAR;
- ✓ 24 aguas sem gás; **(INDISPENSÁVEL)**
- ✓ 24 aguas com gás;
- ✓ 48 long neck Heineken;
- ✓ 24 latas de red bull ZERO AÇUCAR;
- ✓ 4 H2O; **(INDISPENSÁVEL)**
- ✓ 1 litros de whisky OLD PAR ou JOHNNIE WALKER BLACK; **(INDISPENSÁVEL)**
- ✓ 1 garrafa de GYN (TANQUERAY, BOMBAY ou BEEFEATER)
- ✓ 24 aguas tônicas;
- ✓ 6 litros de agua de coco; **(INDISPENSÁVEL)**
- ✓ 08 Unidades de Gatorade
- ✓ 1 garrafa de café sem açúcar **(INDISPENSÁVEL)**;
- ✓ 1 adoçante - ZERO-CAL



ALIMENTAÇÃO:

- ✓ Arroz Branco;
- ✓ Feijão de caldo ou tropeiro;
- ✓ File de frango grelhado;
- ✓ Carne bife bovino acebolado;
- ✓ 01 porção de filé de peixe grelhado;
- ✓ 01 Azeite (lacrado) extra virgem;
- ✓ Salada: alface, tomate, brócolis, azeitona e palmito;
- ✓ Temperos: sal, azeite de oliva e limão;
- ✓ 1 cesta de frutas: maçã (INDISPENSÁVEL), banana, uva;
- ✓ 1 tábua de frios;
- ✓ 6 unidades de Trident sabor menta;
- ✓ Copos, pratos de vidro, talheres de inox e guardanapos suficientes.
- ✓ 2 Barras de chocolate LACTA AO LEITE
- ✓ 2 Barras de chocolate NESTLÉ CLASSIC
- ✓ 01 porção MIX de Castanhas;

Todos os itens listados acima devem estar prontos 30 minutos antes dos artistas chegarem no camarim.

DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL PELOS CAMARINS ANGELO - TEL.: 62-99411-2814



ESTRUTURA:

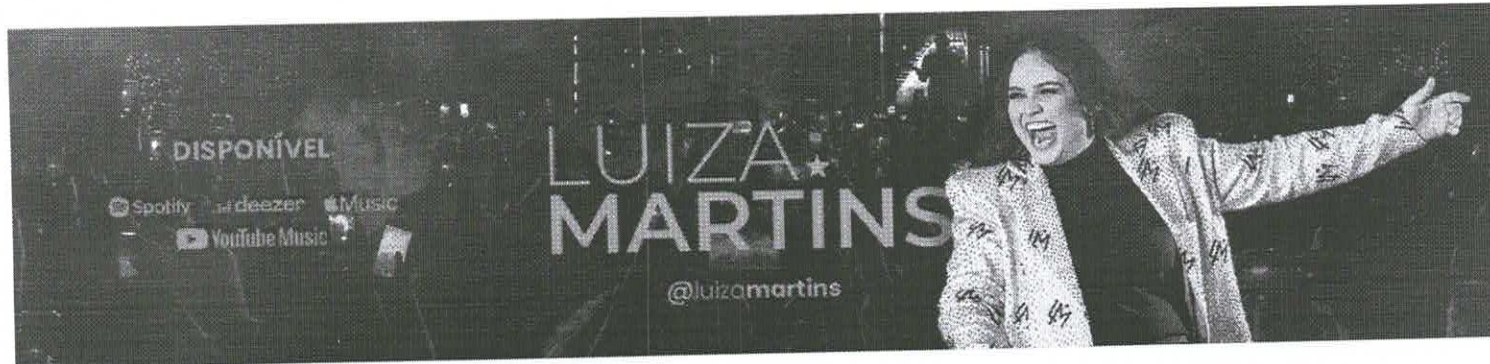
- ✓ 2 mesas para alimentos com toalhas brancas;
- ✓ 1 banheiro (químico ou construído) exclusivo (INDISPENSÁVEL);
- ✓ 1 jogo de sofá de 2 lugares;
- ✓ 4 jogos de Mesas com cadeiras;
- ✓ 1 ar condicionado;
- ✓ 1 geladeira, frigobar ou caixa térmica grande com gelo;
- ✓ 1 micro-ondas (INDISPENSÁVEL);
- ✓ 1 cesto de lixo (INDISPENSÁVEL);
- ✓ 2 pontos de energia 110V ou 220V (INDISPENSÁVEL);

BEBIDAS:

- ✓ 24 refrigerantes lata ou 600ml: coca-cola e guaraná;
- ✓ 32 latas de energético (INDISPENSÁVEL);
- ✓ 48 garrafas de água sem gás;
- ✓ 24 garrafas de água com gás;
- ✓ 1 garrafa de café adoçado (INDISPENSÁVEL);
- ✓ 6 caixas de 1l de suco de sabores variados (INDISPENSÁVEL);
- ✓ 12 gatorades;

ALIMENTAÇÃO:

- ✓ Arroz, feijão tropeiro e bife bovino acebolado; ou Galinhada (suficiente para todos)
- ✓ 1 cesta de frutas da época;
- ✓ 2 caixas de bombom NESTLÉ ou LACTA;
- ✓ 3 pizzas grandes para após o show, de sabores variados.
- ✓ 1 cento de salgados assados;
- ✓ Copos, pratos, talheres e guardanapos suficiente para 15 pessoas
- ✓ 6 unidades de trident sabor menta



MONTAGEM E PASSAGEM DE SOM:

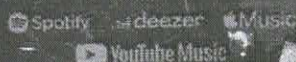
- ✓ 1 garrafa de café já adoçado (INDISPENSÁVEL);
- ✓ 1 caixa térmica com gelo;
- ✓ 48 garrafas de água sem gás geladas;

Todos os itens listados acima devem estar prontos 30 minutos antes da equipe chegar no camarim.

Qualquer alteração no cardápio ou dúvidas por favor entrar em contato com o nosso

PRODUTOR DE CAMARIM - ANGELO - TEL.: 62-99411-2814

DISPONÍVEL



LUIZA
MARTINS

@luizamartins





CAMARIM TOUR 2024

1 CAMARIM CANTORES E DANÇARINAS

COMIDA JAPONESA BARCA COMPLETA
(INDISPENSÁVEL)

CESTA COM FRUTAS (maçã, Pêra, uva,
melancia, banana, pêssego, ameixa)

SALGADOS VARIADOS

MIX DE CASTANHAS

CHOCOLATES VARIADOS

TRIDENT MENTA

BEBIDAS

10 ENERGÉTICO MONSTER (GELADOS)

20 ENERGÉTICOS MONSTER 0% ACUCAR

20 REFRIGERANTES (GELADOS)

10 GATORADE (GELADOS)

10 ÁGUA DE COCO (GELADOS)

20 ÁGUA MINERAL SEM GÁS (500 ML)
(GELADOS)

10 ÁGUA MINERAL COM GÁS (500 ML)
(GELADOS)

DIVERSOS

8 TOALHAS DE ROSTO 5 CADEIRAS 3 MESAS 1
ESPELHO GRANDE 1 TOMADA ENERGIA 220v 1
TOMADA ENERGIA 110v FARDO COPOS
DESCARTÁVEIS

2 CAMARIM MUSICOS E PRODUCAO

4 PIZZAS GRANDES SABORES
VARIADOS

2 BOLOS CASEIROS FRUTAS VARIADAS

CHOCOLATES VARIADOS

TRIDENT MENTA

TAPIOCA

1 GARRAFA DE CAFE

BEBIDAS

20 EN ERGÉTICO MONSTER
(GELADOS)

10 REFRIGERANTES (GELADOS)

10 H2O limão (GELADOS)

10 GATORADE (GELADOS)

10 ÁGUA DE COCO

(GELADOS) 20 ÁGUA

MINERAL SEM GÁS (500 ML)

(GELADOS) 10 ÁGUA

MINERAL COM GÁS (500 ML)

(GELADOS)

DIVERSOS

8 CADEIRAS 3 MESAS 1 TOMADA
ENERGIA 220v 1 TOMADA ENERGIA 110v
FARDO COPOS DESCARTÁVEIS FARDO
GUARDANAPO OU PAPEL TOALHA

2 FARDOS DE ÁGUA MINERAL 500ML
DISPONÍVEL PARA MONTAGEM E PASSAGEM
DE SOM

ATENÇÃO: NÃO DEVE TER NINGUÉM DE

OUTRA EQUIPE NO CAMARIM (AS DANÇARINAS EQUIVALEM O RELAXAMENTO DA EQUIPE,
E CANTORA TROCAM DE ROUPAS DURANTE O PARA UM BOM DESEMPENHO EM SUA
SHOW).

CAMARIM DEVEM ESTAR PRONTOS E
ABASTECIDO 2 HORAS ANTES DO SHOW,
BANHEIROS "LIMPOS" NOS 2 CAMARINS

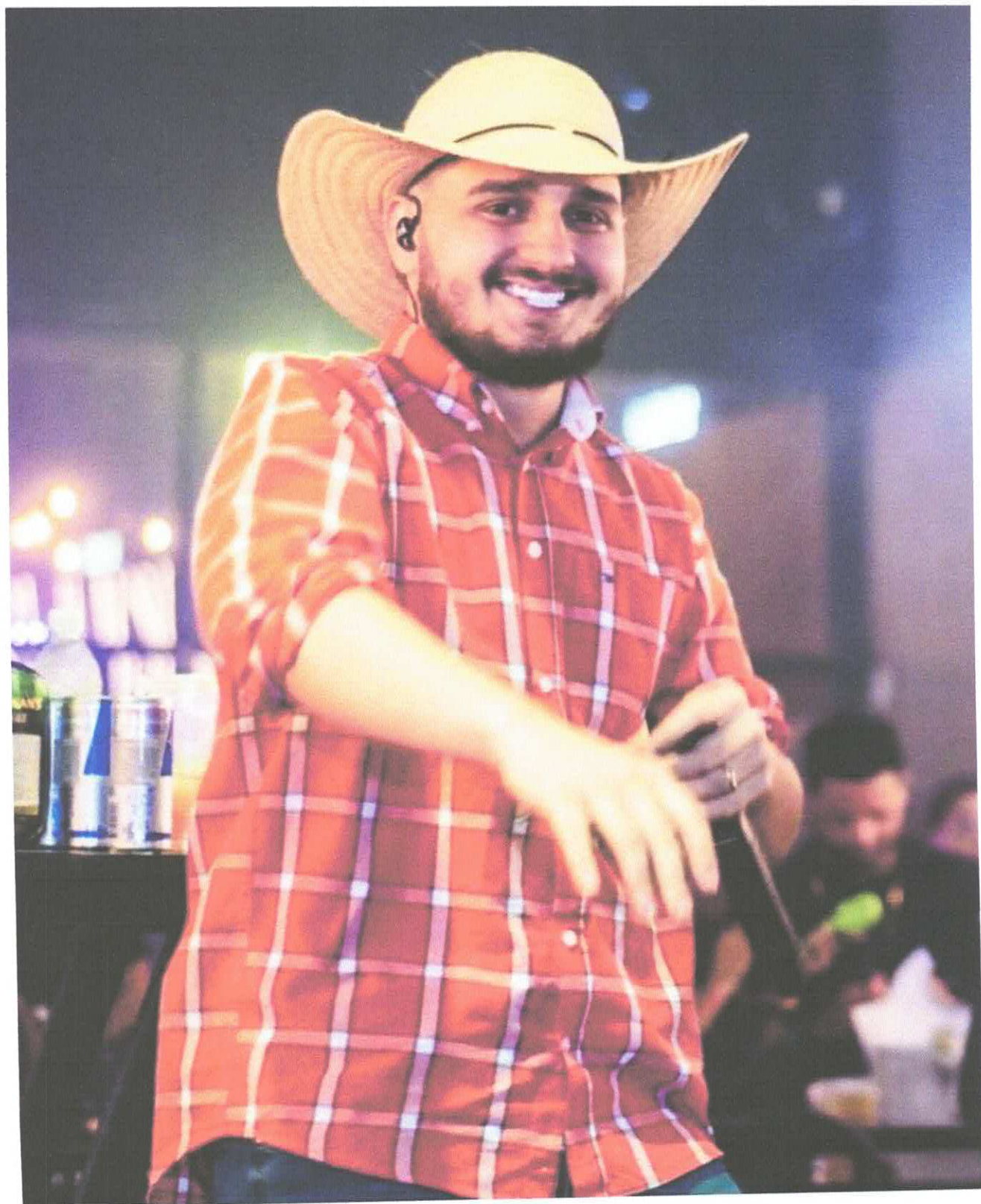
PREZADO CONTRATANTE, ESTAS EXIGÊNCIAS

APRESENTAÇÃO, OBRIGADO



SEGURANÇA SOMENTE SEXO FEMININAS

RIDER TECNICO BIU DO PISEIRO





ROOM LIST 2024

NOME	FUNÇÃO	TIPO DO QUARTO	NUM. APTO
GUILHERME E FRANCIELLY	ARTISTA E EMPRESÁRIA	CASAL	
NAILTON	PRODUTOR	CASAL	
STAFF	SEGURANÇA	CASAL	
ROADIES	TECNICA	TRIPLO	
SANFA/ SAX e GUITAR	MUSICOS	TRIPLO	
TEC.SOM TEC.LUZ	TECNICA	DUPLO	
MOTORISTAS	MOTORISTAS	DUPLO	
STAFF	FUC. EXTRAS	TRIPLO	

A) OS HOSPEDES DEVERÃO LIQUIDAR NO CHECK-OUT, SOMENTE AS DESPESAS EXTRAS DE FRIGOBAR, LAVANDERIA ROOM SERVICE, TELEFONE E RESTAURANTE.

B) APÓS O PREENCHIMENTO COM O NÚMERO E RAMAL DE CADA APARTAMENTO, FAVOR DEIXAR UMA CÓPIA DESTA RELAÇÃO COM O PRODUTOR EXECUTIVO.

C) O APARTAMENTO DE **GUILHERME E ALEXANDRE (ARTISTA)** DEVERÁ SER AO LADO DOS APARTAMENTOS DO **PRODUTOR E DO SEGURANÇA**.

D) TODOS OS QUARTOS COM AR CONDICIONADO E CHUVEIRO QUENTE.

E) É DE RESPONSABILIDADE DO **CONTRATANTE** O FORNECIMENTO DE **ÁGUA MINERAL EM GARRAFAS** PARA OS INTEGRANTES DA BANDA.

F) O HOTEL DEVERÁ CONTAR COM ESPAÇO E ACESSO PARA O ONIBUS DA BANDA.

G) O QUARTO DO ARTISTA DEVERA SEMPRE TER CHUVEIRO QUENTE E AR-CONDICIONADO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, BEM COMO SER NO LOCAL MAIS SILÊNCIOSO DO HOTEL, FICANDO ASSIM DESCARTADO A PRÓXIMIDADE DE COZINHA, PISCINA, SALA DE JOGOS OU RECEPÇÃO

OBS: O HOTEL DEVERÁ SEGUIR EXATAMENTE ESTA CONFIGURAÇÃO. QUALQUER MUDANÇA APENAS MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO PRODUTOR EXECUTIVO JOSIVALDO COSTA OU PRODUTOR QUALQUER DUVIDA ENTRE EM CONTATO COM A PRODUÇÃO DO ARTISTA COM ANTECEDENCIA.

JOSIVALDO COSTA 83-99665-7114



CAMARIM LIST – 2024

Caro Contratante, agradecemos a preferência e o profissionalismo ao qual fomos selecionados e seremos atendidos. Para um melhor desempenho da nossa apresentação é necessário que o nosso camarim atenda a nossa lista para que possamos gerar um melhor conforto a nossa equipe e ao artista Biu do Piseiro.

Da estrutura: O camarim deve ser montado em estrutura octanorm com medidas 5x5 (mínimo) com capacidade mínima para 10 pessoas. O camarim deverá se localizar o mais próximo possível do palco. É necessário que o camarim esteja limpo e nele contenha 1 vassoura, desinfetante e 1 bom ar. O camarim deve contar com 2 pontos de tomada 220v. O camarim deve ter 10 cadeiras, 1 sofá de 3 lugares, 1 microondas (indispensável) e 1 mesa grande para montagem do buffet.

A mesa deverá ser coberta por uma toalha preta, assim como o chão deverá ter carpete. O camarim será exclusivamente usado pelo artista Biu do Piseiro e sua equipe, ficando assim proibido a prática de "rodizio de camarim". O camarim deverá contar com freezer, geladeira ou térmica para acondicionamento de bebidas.

O camarim deverá estar climatizado com ar condicionado split 10000 Btu's (mínimo), deverá contar com banheiro acoplado com 4 rolos de papel higiênico, deverá contar com 1 segurança externo.

Qualquer alteração deverá ser acordada com a produção até 2 dias antes do evento.

CONTATO: 83-9.8613-7114 – JOSI BALÁ - PRODUTOR GERAL

ITENS

1 LITRO DE WHISKY (BUCHANNAS, CHIVAS OU OLDPARR)
1 LITRO DE VODKA GREY GOOSE
2 LITROS DE ÁGUA DE COCO GELADA (DIRETAMENTE DA FRUTA)
18 LATAS DE ENERGETICO (RED BULL OU MONSTER)
7 LATAS DE ENERGETICO REED BULL TROPICAL (MELANCIA OU MARACUJÁ)
1 SACO DE GELO EM CUBO PARA BEBIDAS
24 CERVEJAS HEINECKEN GELADAS
1 PACOTE DE COPOS GRANDES PARA BEBER WHISKY (COPOS ACRILICO OU DESCARTÁVEIS GRANDES)
48 GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL GELADAS
24 LATAS DE REFRIGERANTE (COCA COLA ZERO)
4 SUCOS DE CAIXA (LARANJA, UVA E MORANGO)
1 TABUA DE FRIOS
3 PIZZAS (CALABRESA, CARNE DE SOL E FRANGO) OBS> SEM PIMENTÃO E CEBOLA
FILÉ DE FRANGO GRELHADO COM ARROZ OU COM PÃO TIPO FRANCÊS (PORÇÃO PARA 15 PESSOAS)
CHURRASCO OU FILÉ BOVINO (PORÇÃO PARA 15 PESSOAS)
2 CAIXAS DE CHOCOLATE (NESTLÉ, LACTA OU GAROTO)
6 TRIDENT'S SABORES VARIADOS
3 BOLOS (MILHO, TRIGO E CHOCOLATE)
10 TODINHOS
6 GATORADES SABORES VARIADOS
GUARDANAPOS, PRATOS E TALHERES A VONTADE
ÁLCOOL EM GEL PARA A LIMPEZA DAS MÃOS

INPUT LIST:

CH.	INSTRUMENTO	MIC./ D.I.	PEDESTAIS	AC
1	KEY L	D.I.	LONGO	110/220
2	KEY R	D.I.		
3	GUIARRA	D.I.		220
4	SANFONA	D.I.		
5	VOZ BIU	S/FIO PRÓPRIO		
6	COM. BIU	SM58/AKG P5	LONGO	
7	COM. KEY	SM58/AKG P5	LONGO	
8	COM. PRODUTOR	S/FIO PRÓPRIO		
9				
10				
11				
12				

OUT PUT:

CH.		
1	IN EAR TECLADO	PRÓPRIO
2	IN EAR ILUMINADOR	PRÓPRIO
3	IN EAR GUITARRA	PRÓPRIO
4	IN EAR SANFONA	PRÓPRIO
5	IN EAR BIU	PRÓPRIO
6	IN EAR PRODUTOR	PRÓPRIO
7	IN EAR PRODUÇÃO	PRÓPRIO
8	IN EAR PRODUÇÃO	PRÓPRIO

Todas as informações contidas neste Rider deverão ser cumpridas, qualquer alteração só poderá ocorrer com autorização da produção do BIU DO PISEIRO, devendo ser enviada uma lista com as alternativas para aprovação.

O sistema de P.A deverá cobrir toda a área a ser sonorizada, com uma cobertura uniforme, caso necessário instalar Front fill, out fill e torres de delay.

É INDISPENSÁVEL A UTILIZAÇÃO DE SIDE FILL ESTÉREO.

A house mix deverá estar localizada a 2 vezes a distância entre um P.A e outro, centralizada em relação ao palco e no máximo a 20 cm do chão.

A cobertura da house mix precisa estar a 3M de altura do piso.

Favor deixar sempre local adequado para o trabalho na house mix, fornecendo boa cobertura contra danos aos equipamentos, grades de isolamento e sempre dispor de segurança para o controle de acesso a mesma.

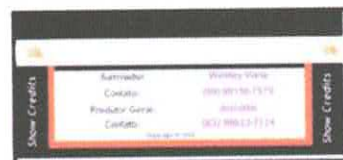
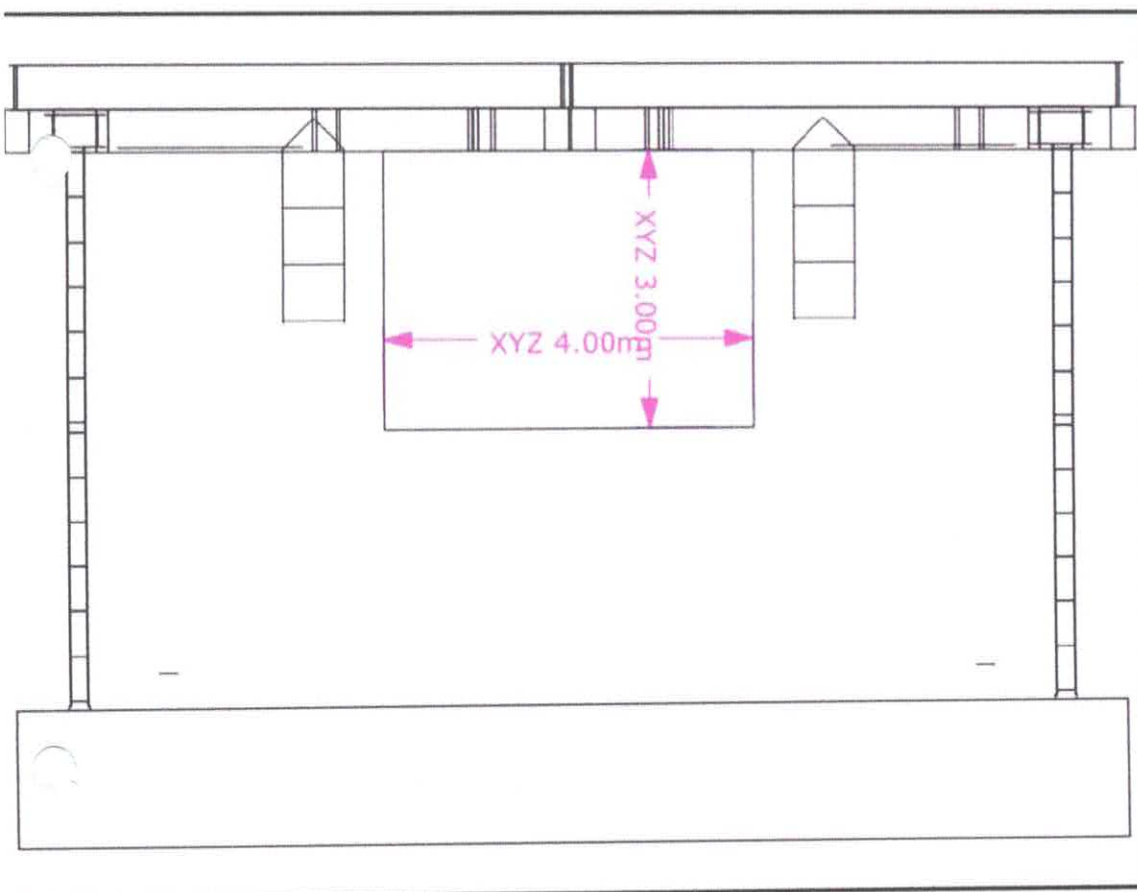
Consoles aceitas: todas as consoles são aceitas deste que atendam o input e output descritos (vide input list)

OBS: NÃO ACEITAMOS EM HIPÓTESE ALGUMA CONSOLES ANALÓGICOS.

LISTA DE MATERIAL LOCADORA

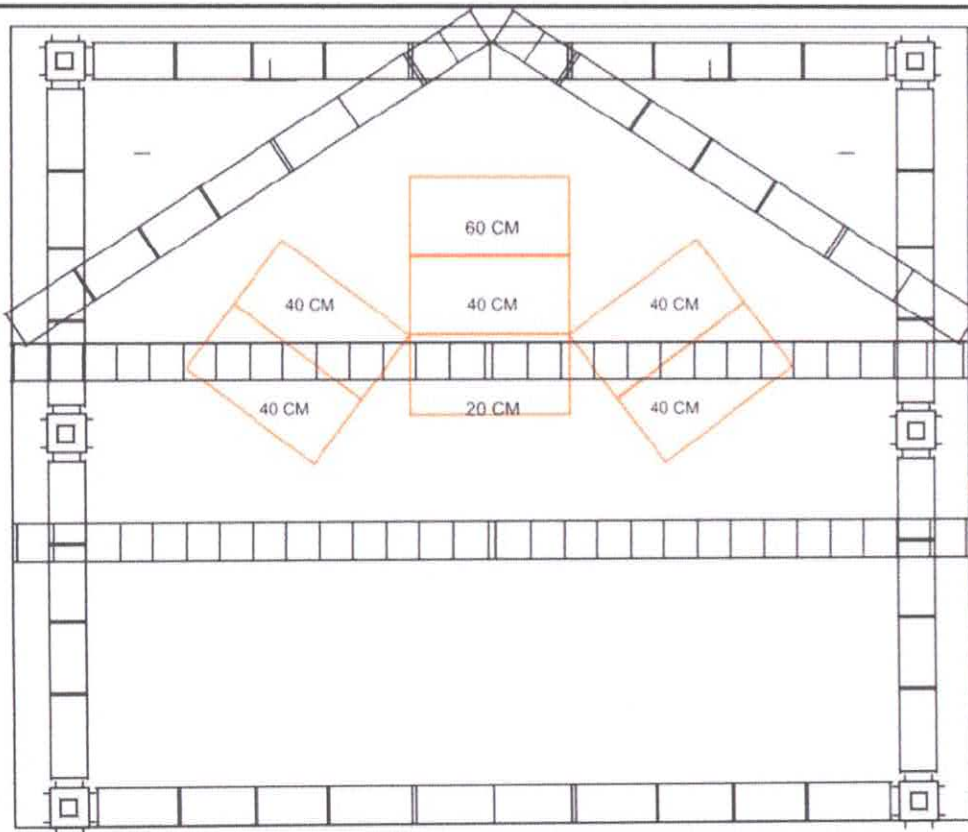
01 MESA MA2 EM PERFEITO ESTADO
16 BEAM 5R, 7R OU 15R (INDISPENSÁVEL)
06 STROBO (ATOMIC RGB)
18 PAR LED RGB
02 VARAS (COM 06 CADA) DE LAMPADA PAR 64F#5 COM
GELATINAS 61 (PARA ARARAS) OU 8COOB 200w
06 MINI-BRUT DE 06 LÂMPADAS
03 ELIPSOIDAL C/ IRIS E FOCUS
01 PRÓ POWER
40 SAIDAS DE AC 220 E UM DIVISOR DE SINAL (SPLINTER)
02 PONTOS DE INTERCOM
02 MAQUINA DE FUMAÇA ABASTECIDAS COM
VENTILADORES POTENTES
12 PLACAS DE LED P6 ou P5

PAINEL



C

PRATICAVEIS



LEGENDA

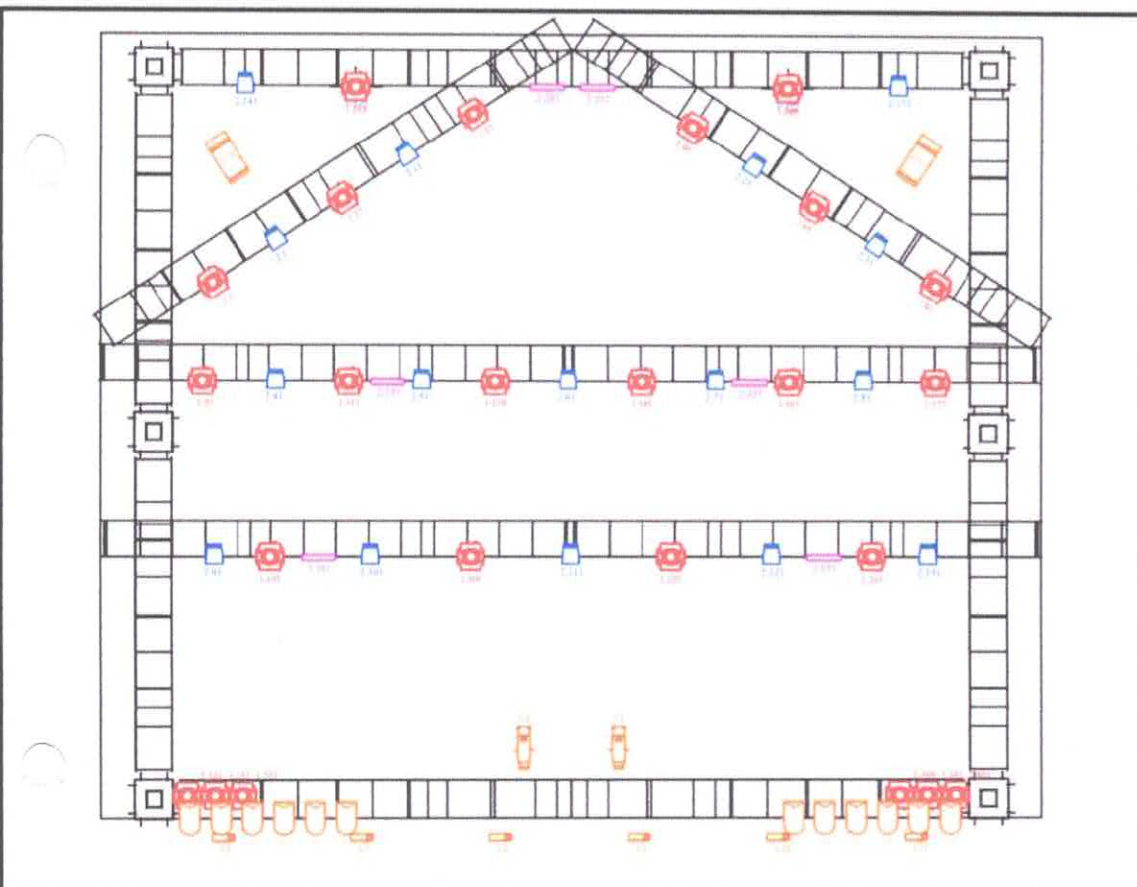
Symbol	Name	Count
	BEAM LOCADORA	16
	BEAM BANDA	10
	PARLED	18
	ATOMIC LED	6
	ELLIPSOIDAL	3
	BRUT	6
	PAR 64	12
	Fog + Ventilador	2

NOTES

TODOS OS ITENS DE ILUMINAÇÃO
SÃO INDISPENSÁVEIS
QUALQUER DÚVIDA ENTRE EM CONTATO

Sumador	00000000000000000000
Contador	00000000000000000000
Produtor Geral	00000000000000000000
Contato	00000000000000000000

PLAN VIEW



LEGENDA

Symbol	Name	Count
	BEAM	26
	PARLED	18
	ATOMIC LED	6
	ELLIPSOIDAL	2
	BRUT	6
	PAR 64	12
	Fog + Ventilador	2

NOTES

TODOS OS ITENS DE ILUMINAÇÃO
SÃO INDISPENSÁVEIS
QUALQUER DÚVIDA ENTRE EM CONTATO

Show Credits

SummaSoft: [SummaSoft](#)
Contato: (011) 5015-7579
Produtor Geral: [Produtor Geral](#)
Contato: (011) 5015-7114

Show Credits

FRONT VIEW

LEGENDA

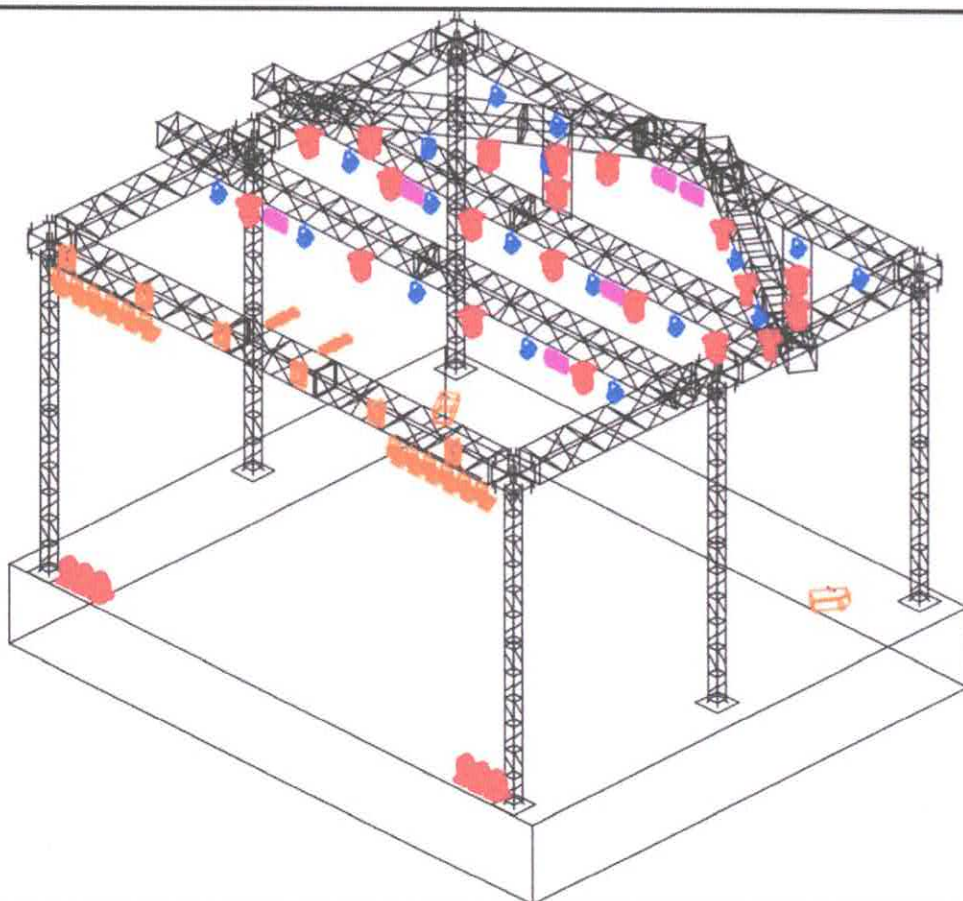
Symbol	Name	Count
	BEAM	26
	PARLED	18
	ATOMIC LED	6
	ELLIPSOIDAL	2
	BRUT	6
	PAR 64	12
	Fog + Ventilador	2

NOTES

TODOS OS ITENS DE ILUMINAÇÃO
SÃO INDISPENSÁVEIS
QUALQUER DÚVIDA ENTRE EM CONTATO

Shore Credits	Elaborado: 400709-17076	Shore Credits
	Contato: 359-99136-7576	
	Produtor Geral: Jovianillo	
	Contato: (31) 99611-7114	
	Imagem 01 de 02	

ISOMETRIC VIEW



LEGENDA

Symbol	Name	Count
	BEAM	26
	PARLED	18
	ATOMIC LED	6
	ELLIPSOIDAL	2
	BRUT	6
	PAR 64	12
	Fog + Ventilador	2

NOTES

TODOS OS ITENS DE ILUMINAÇÃO
SÃO INDISPENSÁVEIS
QUALQUER DÚVIDA ENTRE EM CONTATO

Substância	0000000000
Contato	(06) 99156-7579
Produtor Geral	Alpimedy
Contato	(11) 9996-1114



CAMARIM TOUR 2024

1 CAMARIM CANTORES E DANÇARINAS

COMIDA JAPONESA BARCA COMPLETA
(INDISPENSÁVEL)
CESTA COM FRUTAS (maçã, Pêra, uva,
melancia, banana, pêssego, ameixa)
SALGADOS VARIADOS
MIX DE CASTANHAS
CHOCOLATES VARIADOS
TRIDENT MENTA

BEBIDAS

10 ENERGÉTICO MONSTER (GELADOS)
20 ENERGETICOS MONSTER 0% ACUCAR
20 REFRIGERANTES (GELADOS)
10 GATORADE (GELADOS)
10 ÁGUA DE COCO (GELADOS)
20 ÁGUA MINERAL SEM GÁS (500 ML)
(GELADOS)
10 ÁGUA MINERAL COM GÁS (500 ML)
(GELADOS)

DIVERSOS

8 TOALHAS DE ROSTO 5 CADEIRAS 3 MESAS 1
ESPELHO GRANDE 1 TOMADA ENERGIA 220v 1
TOMADA ENERGIA 110v FARDO COPOS
DESCARTAVEIS

2 CAMARIM MUSICOS E PRODUCAO

4 PIZZAS GRANDES SABORES
VARIADOS
2 BOLOS CASEIROS FRUTAS VARIADAS
CHOCOLATES VARIADOS
TRIDENT MENTA
TAPIOCA
1 GARRAFA DE CAFE

BEBIDAS

20 EN ERGÉTICO MONSTER
(GELADOS)
10 REFRIGERANTES (GELADOS)
10 H2O limão (GELADOS)
10 GATORADE (GELADOS)
10 ÁGUA DE COCO
(GELADOS) 20 ÁGUA
MINERAL SEM GÁS (500 ML)
(GELADOS) 10 ÁGUA
MINERAL COM GÁS (500 ML)
(GELADOS)

DIVERSOS

8 CADEIRAS 3 MESAS 1 TOMADA
ENERGIA 220v 1 TOMADA ENERGIA 110v
FARDO COPOS DESCARTÁVEIS FARDO
GUARDANAPO OU PAPEL TOALHA

2 FARDOS DE ÁGUA MINERAL 500ML
DISPONÍVEL PARA MONTAGEM E PASSAGEM
DE SOM

ATENÇÃO: NÃO DEVE TER NINGUÉM DE

OUTRA EQUIPE NO CAMARIM (AS DANÇARINAS EQUIVALEM O RELAXAMENTO DA EQUIPE,
E CANTORA TROCAM DE ROUPAS DURANTE O PARA UM BOM DESEMPENHO EM SUA
SHOW).

CAMARIM DEVEM ESTAR PRONTOS E
ABASTECIDO 2 HORAS ANTES DO SHOW,
BANHEIROS "LIMPOS" NOS 2 CAMARINS

PREZADO CONTRATANTE, ESTAS EXIGÊNCIAS

APRESENTAÇÃO, OBRIGADO



SEGURANÇA SOMENTE SEXO FEMININAS